



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

CHEFIA DO GOVERNO:

Gabinete do Ministro da Presidência do Conselho de Ministros:

Despacho n° 28/2015:

Distinguindo com a Menção Honrosa de 2.º Grau, Justino Gomes Miranda. 1469

Despacho n° 29/2015:

Distinguindo com Menção Honrosa de 1.º Grau, Adriano de Brito Monteiro..... 1469

Direcção Nacional da Administração Pública:

Extracto de despacho n° 1560/2015:

Fixando uma pensão de sobrevivência a favor de Cristina Rocha dos Reis Borges, na qualidade de cônjuge sobrevivido de Basílio Correia Moreno que foi ex-guarda florestal, aposentado..... 1469

Extracto de despacho n° 1561/2015:

Fixando uma pensão de sobrevivência a favor de Malvina Brito Moreira, na qualidade de cônjuge sobrevivido de Salvador Sanches Cabral, que foi electricista. 1469

Extracto de despacho n° 1562/2015:

Fixando uma pensão de sobrevivência a favor de Antonieta Alina Silva Ferreira, na qualidade de mãe representação do filho menor de António Francisco Afonseca Martins, que foi assistente graduado.....1470

Extracto de despacho n° 1563/2015:

Fixando, uma pensão de sobrevivência a favor de Celina Fernandes Rosa Sança, na qualidade de cônjuge sobrevivido de Alexandre Sança Gomes que foi ex-capitão, na situação de reforma..... 1470

MINISTÉRIO DA SAÚDE:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Rectificação n° 156/2015:

Rectificando o despacho referente a nomeação provisória, da médica geral, Larissa Elaine Semedo Freire..... 1470

	<p>Rectificação nº 157/2015: Rectificando o despacho referente ao comunicado do fim da comissão de serviço, Zuleica Jacinta Pinto e Neto Gomes Fernandes..... 1470</p> <p>Rectificação nº 158/2015: Rectificando o despacho referente a nomeação provisória, de Odair Emanuel Marques dos Reis de Carvalho. 1470</p> <p>MINISTÉRIO DO TURISMO, INVESTIMENTOS E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO:</p> <p>Gabinete das Ministras:</p> <p>Despacho conjunto nº 24/2015: Atribuir o Estatuto de Utilidade Turística de Instalação ao empreendimento turístico denominado “HOTEL MIRANDA E MIRANDA” 1470</p> <p>MINISTÉRIO DA CULTURA:</p> <p>Instituto do Património Cultural:</p> <p>Extrato do despacho nº 1564/2015: Progridem na carreira, os funcionários que indica..... 1471</p> <p>Extrato do despacho nº 1565/2015: Progridem na carreira, os funcionários, Zelinda Maria Silva Cohen Correia e Silva, Verónica Esmeralda Almeida Reis e Ana Samira Semedo Carvalho Silva 1471</p>
PARTE D	<p>CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL:</p> <p>Secretaria:</p> <p>Extracto de deliberação nº 50/2015: Concedendo licença sem vencimento a Arlindo Almeida Medina, juiz conselheiro, do quadro da Magistratura Judicial 1471</p>
PARTE G	<p>MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DO FOGO:</p> <p>Assembleia Municipal:</p> <p>Deliberação nº 16/AMSCF/2015: Aprovando a proposta do Orçamento Retificativo do Município de Santa Catarina do Fogo, para o ano de 2015. 1472</p> <p>Deliberação nº 17/AMSCF/2015: Aprovando a proposta do Plano de actividades e Orçamento do Município de Santa Catarina do Fogo, para o ano de 2016. 1482</p> <p>MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE:</p> <p>Câmara Municipal:</p> <p>Extrato de deliberação nº 39/2015: Contratando Janine Liliana Neves David Rodrigues e Jaqueline Patrícia Nascimento Whanon Ferreira, em regime de contrato de trabalho a termo..... 1491</p> <p>MUNICÍPIO DO SAL:</p> <p>Câmara Municipal:</p> <p>Extrato de despacho nº 1566/2015: Concedendo licença sem vencimento a Osvaldina Maria Duarte, da Câmara Municipal do Sal..... 1491</p> <p>Extrato de despacho nº 1567/2015: Concedendo licença sem retribuição a João José Teixeira Delgado e Manuel Silva da Cruz da Câmara Municipal do Sal..... 1491</p> <p>Extrato de despacho nº 1568/2015: Concedendo licença sem vencimento, Elisio Monteiro Neves, do quadro do pessoal da Câmara Municipal do Sal. 1491</p> <p>Extrato de despacho nº 1569/2015: Concedendo licença sem retribuição a José Manuel Ramalho, da Câmara Municipal do Sal. 1491</p> <p>Extrato de despacho nº 1570/2015: Nomeando, Elisabeth Cabral Tavares Ferreira Mesin, para exercer em comissão ordinária de serviço, o cargo de secretária do Presidente da Câmara Municipal do Sal. 1491</p> <p>MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO:</p> <p>Câmara Municipal:</p> <p>Extracto de despacho nº 1571/2015: Dando por finda, a comissão ordinária de serviço, Alice de Jesus Mendes da Silva, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina..... 1491</p> <p>Extracto de despacho nº 1572/2015: Concedendo licença para formação, Alice de Jesus Mendes da Silva e Zenon Borges Miranda, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago. 1491</p>

PARTE C**CHEFIA DO GOVERNO****Gabinete do Ministro da Presidência
do Conselho de Ministros****Despacho nº 28/2015****de 4 de Dezembro**

A Comunicação Social desempenha um papel fundamental nas sociedades contemporâneas, cabendo-lhe, designadamente, a missão de proporcionar uma informação atual, verdadeira, rigorosa e isenta, contribuindo para o desenvolvimento e elevação do nível de cultura geral, de educação cívica, de exercício de cidadania e de consciência crítica na sociedade, mas, também, para a promoção dos direitos, liberdades e garantias fundamentais dos cidadãos e do princípio do Estado de Direito.

A Comunicação Social Cabo-verdiana tem obtido ganhos notórios e visíveis, dos quais se destacam a melhoria do ambiente da liberdade de imprensa, a modernização tecnológica, a oferta formativa qualitativa e quantitativa aos profissionais, e um quadro legal moderno.

Dotado de um elevado nível de experiência e conhecimentos técnico-profissionais, o que lhe confere grande autoridade diante do setor da Comunicação Social do país, JUSTINO GOMES MIRANDA, indubitavelmente, contribuiu para o distinto aumento da qualidade do serviço prestado pela Comunicação Social nacional e para a sua consolidação.

A forma como, ao serviço do setor e do país, exerceu as funções de Diretor Geral da Comunicação Social, ao longo dos últimos três anos e oito meses, marcada pela exemplaridade, profissionalismo inequívoco e de excelência, empenho, abnegação e dedicação, que extravasaram, largamente, os limites do exigido, associados ao seu timbre humildade, respeitoso e solidário, consentiram-lhe a admiração e o respeito de todos quanto com ele privaram.

Nestes termos,

Ao abrigo do erigido no artigo 4.º, alínea *b*), da alínea *b*), do n.º 2 do artigo 5.º, do n.º 2 do artigo 6.º e dos números 2, 4 e 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 1/2005, de 10 de Janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 61/2005, de 26 de Setembro, é distinguido com a Menção Honrosa de 2.º Grau, JUSTINO GOMES MIRANDA.

Gabinete do Ministro da Presidência do Conselho de Ministros, na Praia, aos 4 de Dezembro de 2015. – O Ministro, *Démis Roque Silva de Sousa Lobo Almeida*.

Despacho nº 29/2015**de 4 de Dezembro**

A Reunião dos Altos Representantes dos membros do Conselho de Ministros (RAR) destina-se, por excelência, à preparação dos Conselhos de Ministros, tendo por objeto, mormente, a análise dos projetos de diploma postos em circulação, visando, nomeadamente, garantir a sua conformidade com as leis e a Constituição, e com as regras de logística formal e material.

Neste quadro, a RAR desempenha um papel determinante no desenho do ordenamento jurídico cabo-verdiano, contribuindo para o seu equilíbrio, harmonia e coesão, e, bem assim, para o respeito dos princípios de segurança e certeza jurídicas, concorrendo, desta forma, para a defesa e o reforço do Estado de Direito Democrático.

Enquanto Alto Representante do Ministério da Educação e Desporto na Reunião dos Altos Representantes dos membros do Conselho de Ministros, o senhor ADRIANO DE BRITO MONTEIRO

pautou a sua atuação, sempre, por um profissionalismo e uma ética absolutamente notáveis, aliados a uma entrega marcada pelo estudo aprofundado dos assuntos, dedicação, empenho, abnegação e rigor. O seu trato, fino e humilde, associado às suas qualidades humanas e de servidor público, a todos os títulos, excepcionais, fizeram com que o senhor Adriano de Brito Monteiro, de forma natural, conseguisse granjear, junto de todos os seus colegas da RAR, amizade, admiração, consideração e respeito.

Nestes termos,

Ao abrigo do erigido no artigo 4.º, alínea *b*) da alínea *a*), do n.º 2 do artigo 5.º, n.º 2 do artigo 6.º e números 2, 4 e 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 1/2005, de 10 de Janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 61/2005, de 26 de Setembro, é distinguido com Menção Honrosa de 1.º Grau ADRIANO DE BRITO MONTEIRO.

Gabinete do Ministro da Presidência do Conselho de Ministros, na Praia, aos 4 de Dezembro de 2015. – O Ministro, *Démis Roque Silva de Sousa Lobo Almeida*.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**Direcção Nacional da Administração Pública**

Extracto de despacho nº 1560/2015 – Do Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 3 de Novembro de 2015:

Cristina Rocha dos Reis Borges, na qualidade de cônjuge sobrevivivo de Basílio Correia Moreno que foi ex-guarda florestal, aposentado, falecido a 24 de Maio de 2015, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64.º conjugado com alínea *d*), do n.º 1 do artigo 70.º da Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, uma pensão de Sobrevivência a seu favor no valor anual de 68.004\$00 (sessenta e oito mil e quatro escudos) anual conforme a discriminação seguinte:

Viúva 68.004\$00

Tem a pagar a quantia de 317.452\$00 quota em atraso para efeito de Pensão de Aposentação e Sobrevivência que serão amortizadas em 301 prestações sendo a primeira prestação no valor de 952\$00 e os restantes no valor de 1.055\$00.

Este despacho produz efeitos a partir de 24 de Maio de 2015 de acordo com o artigo 80.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

Extracto de despacho nº 1561/2015 – Do Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 3 de Novembro de 2015:

Malvina Brito Moreira, na qualidade de cônjuge sobrevivivo de Salvador Sanches Cabral que foi electricista, falecido a 2 de Agosto de 2013, fixada a reversão da pensão ao abrigo do disposto nos artigos 74.º, conjugado com o disposto no artigo 72.º, publicado no *Boletim Oficial* nº 35 de 2 de Julho de 2014, uma pensão de sobrevivência a seu favor no valor anual de 267.768\$00 (duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e sessenta e oito escudos), conforme a discriminação seguinte:

Viúva 267.768\$00

Tem a pagar a quantia de 11.528\$00 quota em atraso para efeito de Pensão de Aposentação e Sobrevivência que serão amortizadas em 11 prestações sendo a primeira prestação no valor de 1.034\$00 e os restantes no valor de 1.045\$00.

Produz efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*, de acordo com o artigo 41.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

Extracto de despacho nº 1562/2015 – Do Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 3 de Novembro de 2015:

Antonieta Alina Silva Ferreira, na qualidade de mãe representação do filho menor de António Francisco Afonseca Martins que foi assistente graduado, falecido a 17 de Junho de 2014, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º conjugado com alínea d), do nº 1 do artigo 70 da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência a favor do filho menor no valor anual de 537.864\$00 conforme a discriminação seguinte:

Filho menor:

Lino da Silva Afonseca -----537.864\$00

Tem a pagar a quantia de 249.583\$00 quota em atraso para efeito de Pensão de Aposentação e Sobrevivência que serão amortizadas em 70 prestações sendo a primeira prestação no valor de 1.459\$00 e os restantes no valor de 3.596\$00.

Este despacho produz efeitos a partir de 17 de Junho de 2014 de acordo com o artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

Extracto de despacho nº 1563/2015 – Do Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 3 de Novembro de 2015:

Celina Fernandes Rosa Sança, na qualidade de cônjuge sobrevivente de Alexandre Sança Gomes que foi ex-capitão, na situação de reforma, falecido a 14 de Outubro de 2015, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º, conjugado com alínea d), do nº 1 do artigo 70º da Lei nº 61/III/89 de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência a seu favor no valor anual de 592.632\$00 (quinhentos e noventa e dois mil, seiscentos e trinta e dois), conforme a discriminação seguinte:

Viúva -----592.632\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 14 de Outubro de 2015 de acordo com o artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 24 de Novembro de 2015).

As despesas têm cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Direcção de Serviço de Segurança Social da Direcção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 26 de Novembro de 2015. – A Directora de Serviço, *Cláudia Rodrigues Vieira*.

—oço—

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Rectificação nº 156/2015

Por erro da Administração, foi publicada de forma inexacta no *Boletim Oficial*, nº 53/2015, II Série, de 3 de Novembro de 2015, referente a nomeação provisória, da médica geral, escalão IV, índice 100, Larissa Elaine Semedo Freire, pelo novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

...Larissa Blaine Semedo freire...

Deve ler-se:

...Larissa Elaine Semedo Freire...

Rectificação nº 157/2015

Por erro da Administração, foi publicada de forma inexacta no *Boletim Oficial*, nº 37/2015, II Série, de 28 de Julho de 2015, referente ao comunicado do fim da comissão de serviço, da médica geral escalão IV, índice 100, Zuleica Jacinta Pinto e Neto Gomes Fernandes, pelo novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

...Para frequentar a especialização médica em Oncologia;

Deve ler-se:

...Para frequentar a especialização médica em Pediatria.

Rectificação nº 158/2015

Por erro da Administração, foi publicada de forma inexacta no *Boletim Oficial*, nº 53/2015, II Série de 3 de Novembro de 2015, referente a nomeação provisória, do médico geral escalão IV, índice 100, Odair Emanuel Marques dos Reis de Carvalho, pelo novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

...Odair Marques de Carvalho...

Deve ler-se:

...Odair Emanuel Marques dos Reis de Carvalho...

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 30 de Novembro de 2015. – A Directora Geral, *Serafina Alves*.

—oço—

MINISTÉRIO DO TURISMO, INVESTIMENTOS E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO

Gabinete das Ministras

Despacho conjunto nº 24/2015

Tendo,

A sociedade Hotel Miranda e Miranda, Lda., requerido o Estatuto de Utilidade Turística de Instalação, a favor do empreendimento com o mesmo nome, a instalar na Ribeira Grande de Santo Antão;

Por ser:

- Um investimento estimado na ordem dos 52.798.470\$00 (cinquenta e dois milhões, setecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e setenta escudos);
- Um projecto que irá contribuir para a diversificação da oferta turística e aumento da capacidade hoteleira da ilha do Santo Antão e de Cabo Verde;
- Um projecto que vai de encontro à política nacional traçada para o sector do turismo, no que toca ao tipo e níveis de serviços.

Decidimos,

Atribuir o Estatuto de Utilidade Turística de Instalação ao empreendimento turístico denominado "HOTEL MIRANDA E MIRANDA", nos termos dos artigos 3º e 4º da Lei nº 55/VI/2005, de 10 de Janeiro, conjugado com os artigos 13º, 14º e 15º, todos da Lei nº 26/VII/2013, de 21 de Janeiro.

Ministério do Turismo, Investimentos e Desenvolvimento Empresarial e Ministério das Finanças e do Planeamento, na Praia, aos 14 de Julho de 2015. – As Ministras, *Leonesa Fortes* e *Cristina Duarte*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto de despacho nº 1564/2015 – De S. Ex^a o Ministro da Cultura:

De 18 de Novembro de 2015:

Nos termos dos artigos 13º e 16º da Portaria nº 38/2005, de 27 de Junho, conjugado com o nº 6 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 1/2015, de 16 de Janeiro, progridem na carreira, os funcionários deste Instituto, abaixo discriminados:

Tomé Varela da Silva, técnico superior especialista, referência 16, escalão C, para escalão D;

Ilídio Cabral Baleno, técnico superior especialista, referência 16, escalão C, para escalão D;

Fátima Idalina Mendes Vieira Barbosa, técnica superior de primeira, referência 14, escalão C, para escalão D;

Maria Eugenia Gomes Alves, técnica superior de primeira, referência 14, escalão C, para escalão D, com efeito temporal a 1 de Março de 2014.

Ana Maria dos Reis Borges Soares de Carvalho Furtado, técnica superior, referência 13, escalão C, para escalão D;

Nilza Maria Évora Mota, oficial principal, referência 9, escalão F, para escalão G;

Maria Aldina Mendes Freire, oficial administrativo, referência 8, escalão C, para escalão D;

José Silva Lima, técnico profissional, referência 7, escalão C, para escalão D;

Ana Gomes Alves, assistente administrativo, referência 6, escalão B, para escalão C;

Maria Rosa Barreto da Moura, assistente administrativo, referência 6, escalão B, para escalão C;

Claudina Helena da Moura Mendes dos Reis, técnico auxiliar, referência 5, escalão B, para escalão C;

Maria Nascimento Freire Semedo, auxiliar administrativo, referência 2, escalão F, para escalão G;

Filomena Pinto Mendonça Carvalho, auxiliar administrativo, referência 2, escalão C, para escalão D;

Sérgio Lopes Mendonça, guarda, referência 1, escalão E, para escalão F;

Guilhermina Lopes de Pina, ajudante dos serviços gerais, referência 1, escalão D, para escalão E.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.01.01.03.03 “progressões” do Orçamento de Estado, do Instituto do Património Cultural, com efeito a 1 de Março de 2015.

Extracto de despacho nº 1565/2015 – De S. Ex^a o Ministro da Cultura:

De 18 de Novembro de 2015:

Nos termos dos artigos 13º e 16º da Portaria nº 38/2005, de 27 de Junho, conjugado com o nº 6 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 1/2015, de 16 de Janeiro, progridem na carreira, os funcionários deste Instituto, abaixo discriminados:

Zelinda Maria Silva Cohen Correia e Silva, técnica superior especialista, referência 16, escalão C, para escalão D;

Verónica Esmeralda Almeida Reis, técnica superior principal, referência 15, escalão B, para escalão C;

Ana Samira Semedo Carvalho Silva, técnica superior de primeira, referência 14, escalão B, para escalão C.

Sem encargos financeiro por se encontrarem em comissão ordinária de serviço e surtindo efeito a 1 de Março de 2015.

Instituto do Património Cultural, na Praia, aos 2 de Dezembro de 2015. – O Presidente, *Humberto Lima*.

PARTE D

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL

Secretaria

Extracto de deliberação nº 50/2015 – Do Conselho Superior da Magistratura Judicial:

De 30 de Outubro de 2015:

Arlindo Almeida Medina, juiz conselheiro, do quadro da Magistratura Judicial, concedido licença sem vencimento por um ano, nos termos do disposto nos artigos 45º nº 1 alínea a) e 46º, todos do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, aplicável por força do previsto no artigo 123º da Lei nº 1/VIII/2011, de 20 de Junho, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2015.

Ass. *Maria Teresa Évora Barros* - Presidente

Está conforme

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aos 30 Outubro de 2015. – O Secretário, *Joaquim Semedo*.

PARTE G**MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA
DO FOGO****Assembleia Municipal****Deliberação nº 16/AMSCF/2015**

Sob proposta da Câmara Municipal,

Ao abrigo dos dispostos no artigo 92º, nº 5, alínea *o*), da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, que aprova o Estatuto dos Municípios, conjugado com o artigo 46º, nº 2, alínea *d*), e nº 5, todos da Lei nº 79/VI/2005, que aprova o Regime Financeiro das Autarquias Locais, foi aprovada pela Assembleia Municipal, na sua XI sessão ordinária, realizada no dia 31 de Outubro do corrente ano, o Orçamento Retificativo para o ano de 2015, com 7 (sete) votos a favor do PAICV, 6 (seis) votos contra do MPD e 0 abstenção, com a seguinte deliberação:

Artigo 1º**(Aprovação)**

É aprovada a proposta do Orçamento Retificativo do Município de Santa Catarina do Fogo, para o ano de 2015.

Artigo 2º**(Anexos)**

A proposta do orçamento ora aprovada vai publicada em anexo á presente Deliberação, de que faz parte integrante, sendo constituído pelos mapas e anexos previstos nos artigos 37º e 38º da Lei nº 79/VI/2005, de 5 de Setembro.

Artigo 3º**(Receitas)**

1. Fica a Câmara Municipal autorizada a liquidar e cobrar receitas orçamentadas, cuja previsão é de 187.929.521\$00 (cento e oitenta e sete milhões, novecentos e vinte e nove mil e quinhentos e vinte e um escudos), assim distribuídas:

- Receitas Correntes 86.689.357\$00 (oitenta e seis milhões, seiscentos e oitenta e nove mil e trezentos e cinquenta e sete escudos);
- Receitas de Capital 101.240.164\$00 (cento e um milhões, duzentos e quarenta mil e cento e sessenta e quatro escudos).

2. O lançamento, a liquidação e a cobrança dos impostos e taxas municipais e que revertem a favor do município estão previstos no Código de Postura Municipal, no Regulamento de Tabelas de Taxas e Emolumentos Municipais, todas as receitas previstas na Lei de Finanças Locais, Lei nº 79/VI/2005, de 5 de Setembro, nos Regulamentos do IUP, Lei nº 37-A/88, de 9 de Março, Portaria nº 1/93, de 1 de Fevereiro, Lei nº 46/VI/2004, as provenientes das doações e ofertas e as demais previstas na lei.

Artigo 4º**(Despesas)**

Fica a Câmara Municipal autorizada a realizar despesas até o limite máximo de 187.929.521\$00 (cento e oitenta e sete milhões, novecentos e vinte e nove mil e quinhentos e vinte e um escudos), assim distribuídas:

- Despesas Correntes 51.927.271\$00 (cinquenta e um milhões, quinhentos e vinte e sete mil e duzentos e setenta e um escudos);
- Despesas de Capital 136.002.250\$00 (cento e trinta e seis milhões, dois mil e duzentos e cinquenta escudos), incluindo ativos não financeiros.

Artigo 5º**(Despesas com pessoal)**

São fixados em 30.875.940\$00 (trinta milhões, oitocentos e setenta e cinco mil e novecentos e quarenta escudos), as quais correspondem a 36% das receitas correntes previstas para 2015, sendo assim, inferiores ao legalmente estatuído no artigo 32º da Lei das Finanças Locais.

Artigo 6º**(Crédito de curto prazo)**

1. O recurso ao crédito de curto prazo carece apenas de autorização do executivo, não podendo, contudo o seu montante exceder, em caso algum, a 10% das receitas efetivamente cobradas no ano anterior, excluídas as contas de ordem, nem a sua regularização exceder ao exercício económico a que respeita o orçamento, excetuando as situações previstas no artigo 63º do Regime Financeiro das Autarquias Locais.

2. Em caso de recurso a crédito de curto prazo no decorrer da execução orçamental, a Câmara Municipal dará conhecimento do facto á Assembleia Municipal na primeira sessão que se realiza após efetivação do empréstimo.

Artigo 7º**(Crédito de médio e longo prazo)**

O recurso ao crédito de médio e longo prazo depende da aprovação da Assembleia Municipal, mediante proposta da Câmara Municipal, instruída, designadamente nos termos do artigo 8º da Lei nº 79/VI/2005, de 5 de Setembro e do Decreto nº 163/85, com as devidas alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 13/93, de 15 de Março.

Artigo 8º**(Realização das despesas)**

1. Nenhuma despesa pode ser assumida, autorizada e paga sem que para além de ser legal, se encontra suficientemente discriminada no orçamento, tenha cabimento na correspondente crédito orçamental e obedeça ao princípio da utilização de duodécimos.

2. Estão excluídas do regime de utilização por duodécimos, apenas as despesas de investimentos.

3. São nulas as deliberações de qualquer órgão municipal que autorizem ou determinem a realização de despesas que não tenham sido objecto de inscrição orçamental.

Artigo 9º**(Alteração orçamental)**

Não carecem da aprovação da Assembleia Municipal as alterações ao presente orçamento, desde que estejam de acordo com o previsto no artigo 46º da Lei das Finanças Locais.

Artigo 10º**(Acompanhamento)**

A Câmara Municipal deverá remeter com regularidade á Assembleia Municipal balancetes trimestrais relativos á execução orçamental de acordo com o nº 3, artigo 53º, Sessão III das Finanças Locais.

Artigo 11º**(Plano nacional de contabilidade)**

A Câmara Municipal promoverá esforços, durante o exercício financeiro de 2015, para a adequação da Contabilidade Municipal ao Plano Nacional de Contabilidade Pública, aprovado pelo Decreto-Lei nº 10/2006, de 30 de Janeiro e o novo Regime Financeiro das Autarquias Locais.

Artigo 12º**(Contratos sujeitos a fiscalização preventiva)**

O montante a partir do qual os contratos de empreitada de obras públicas e fornecimento de bens e serviços, celebrados pelos Municípios, devem ser remetidos ao Tribunal de Contas, para fiscalização preventiva, nos termos dos artigos 1º e 2º, alínea *c*), do Decreto-Lei nº 46/89, de 26 de Junho, conjugado com artigo 5º, nº 1 alínea *b*) da Lei nº 88/VIII/2015, de 14 de Abril, que aprova o novo Código da Contratação Pública.

Artigo 13º**(Entrada em vigor)**

A presente Deliberação entra imediatamente em vigor com a sua publicação no *Boletim Oficial*.

ANEXO

ORÇAMENTO RECTIFICATIVO DO ANO 2015

MAPA I - Receitas correntes e de capital do Município, segundo uma classificação económica e orgânica

Económica	Descrição	Dotação			Investimento	Orçamento Inicial	Proposta de Alteração	Orçamento Rectificativo
		Administração directa	Fundos e Serviços Autónomos	Total	total			
	Total	86.689.357,00	0,00	86.689.357,00	64.683.112,00	151.372.469,00	36.557.052,00	187.929.521,00
01	RECEITAS	86.689.357,00	0,00	86.689.357,00	64.683.112,00	151.372.469,00	36.557.052,00	187.929.521,00
01.01	Impostos	5.276.799,80	0,00	5.276.799,80	0,00	5.276.799,80	0,00	5.276.799,80
01.01.03	Imposto sobre o Património	4.656.799,80	0,00	4.656.799,80	0,00	4.656.799,80	0,00	4.656.799,80
01.01.03.01	Imposto único sobre o património	4.556.799,80	0,00	4.556.799,80	0,00	4.556.799,80	0,00	4.556.799,80
01.01.03.01.01	Pessoas singulares	4.506.799,80	0,00	4.506.799,80	0,00	4.506.799,80	0,00	4.506.799,80
01.01.03.01.02	Pessoas colectivas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
01.01.03.02	Outros impostos/receitas correntes sobre o património	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
01.01.03.02.01	Pessoas singulares	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
01.01.03.02.02	Pessoas colectivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.04	Impostos sobre bens e serviços	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
01.01.04.01	Sobre bens e serviços	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
01.01.04.01.01	Imposto sobre Valor Acrescentado-IVA-cob Deleg Munc e SAAS Sfactura-servicos prestados	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
01.01.04.04	Impostos diversos sobre serviços	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
01.01.04.04.09	Outros diversos	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
01.01.04.05	Outros impostos	310.000,00	0,00	310.000,00	0,00	310.000,00	0,00	310.000,00
01.01.04.05.01	Imposto de circulação de veículos automóveis	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
01.01.04.06	Outros impostos diversos sobre bens e serviços	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
01.01.06	Outros impostos	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
01.01.06.01	Imposto de selo	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
01.01.06.01.01	Outros	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
01.02	Segurança Social	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
01.02.01	Contribuições para a segurança social	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
01.02.01.09	Outras contribuições	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
01.03	Transferências	67.748.725,00	0,00	67.748.725,00	32.268.112,00	100.016.837,00	23.057.052,00	123.073.889,00
01.03.02	De Organizações internacionais	0,00	0,00	0,00	4.134.056,00	4.134.056,00	0,00	4.134.056,00
01.03.02.01	Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.02.02	Capital	0,00	0,00	0,00	4.134.056,00	4.134.056,00	0,00	4.134.056,00
01.03.03	Das administrações públicas	67.748.725,00	0,00	67.748.725,00	28.134.056,00	95.882.781,00	23.057.052,00	118.939.833,00
01.03.03.01	Correntes	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
01.03.03.01.01	Administração Central (FFM)	60.748.725,00	0,00	60.748.725,00	0,00	60.748.725,00	0,00	60.748.725,00
01.03.03.02	Capital	0,00	0,00	0,00	28.134.056,00	28.134.056,00	23.057.052,00	51.191.108,00
01.04	Outras receitas	13.563.832,20	0,00	13.563.832,20	0,00	13.563.832,20	0,00	13.563.832,20
01.04.01	Rendimentos de propriedade	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
01.04.01.02	Dividendos	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
01.04.01.05	Rendas	1.701.950,00	0,00	1.701.950,00	0,00	1.701.950,00	0,00	1.701.950,00
01.04.01.05.03	De outras concessões	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
01.04.01.05.04	De terrenos	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
01.04.01.05.05	De habitações	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
01.04.01.05.06	De edifícios	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
01.04.01.05.07	Outras rendas	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
01.04.01.05.09	Outros rendimentos de propriedade	1.371.950,00	0,00	1.371.950,00	0,00	1.371.950,00	0,00	1.371.950,00

01.04.02	Venda de bens e serviços	360.000,00	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
01.04.02.01	Venda de bens correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02.01.02	Bens inutilizados	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
01.04.02.01.03	Publicações e impressos	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
01.04.02.01.07	Venda de água	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
01.04.02.01.09	Outras	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
01.04.02.02	Taxas de prestação de serviços	3.790.899,60	0,00	3.790.899,60	0,00	3.790.899,60	0,00	3.790.899,60
01.04.02.02.01	Prestação de serviços	3.790.899,60	0,00	3.790.899,60	0,00	3.790.899,60	0,00	3.790.899,60
01.04.02.02.01.00.07	Taxa de serviços de comércio	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
01.04.02.02.01.00.09	Taxa de serviços de secretaria	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
01.04.02.02.01.01.00	Taxas de licenças de loteamento, de execução de obras particulares, da utilização da via pública por motivos de obras e de utilização de Edifícios	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
01.04.02.02.01.01.01	Taxa de construção, manutenção ou reforço de infra-estruturas urbanísticas e de Saneamento	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
01.04.02.02.01.01.03	Taxa de ocupação e utilização de locais reservados nos mercados e feiras	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
01.04.02.02.01.01.04	Taxa de aferição de pesos, medidas e aparelhos de medição	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
01.04.02.02.01.01.07	Taxa de serviços de publicidade com fins comerciais	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
01.04.02.02.01.01.08	Taxa de autorização de venda ambulante nas vias e recintos públicos	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
01.04.02.02.01.01.09	Taxa de serviço de enterramento, concessão de terrenos e uso de jazigos, de ossários outras instalações em cemitérios municipais	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
01.04.02.02.01.02.00	Taxa de registos e licenças de cães	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
01.04.02.02.01.02.01	Taxa pela utilização de matadouros e talhos municipais	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
01.04.02.02.01.02.02	Taxa pela utilização de quaisquer instalações destinadas ao conforto, comodidade ou recreio público	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
01.04.02.02.01.02.03	Taxa de comparticipação dos proprietários de solos urbanos nos custos da urbanização	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
01.04.02.02.01.02.05	Taxa pela extracção de materiais inertes em exploração particulares a céu aberto	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
01.04.02.02.01.02.06	Taxa pela concessão de licenças de obras no solo e subsolo do domínio público municipal	450.000,00	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
01.04.02.02.01.02.07	Taxa pela ocupação ou utilização do solo, subsolo e espaço aéreo de domínio público municipal	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
01.04.02.02.01.02.08	Taxa pelo aproveitamento dos bens de utilidade pública situados no solo, subsolo e espaço aéreo do domínio público municipal	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
01.04.02.02.01.02.09	Taxa pela instalação de antenas parabólicas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
01.04.02.02.01.03.00	Taxa pela instalação de antenas de operadores de telecomunicações móveis	693.680,60	0,00	693.680,60	0,00	693.680,60	0,00	693.680,60
01.04.02.02.01.03.01	Taxa de prestação de serviço ao público por unidades orgânicas funcionários ou agentes municipais	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
01.04.02.02.01.03.04	Taxa pela emissão de outras licenças não previstas nas rubricas anteriores	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
01.04.02.02.01.09.09	Outras taxas	21.219,00	0,00	21.219,00	0,00	21.219,00	0,00	21.219,00
01.4.02.02.02	Emolumentos e custas	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
01.04.02.02.02.09	Outros emolumentos e custas	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
01.04.02.03	Taxas outros serviços	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
01.04.02.03.09	Outros	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
01.04.02.04	Emolumentos pessoais	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
01.04.02.04.09	Serviços diversos	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00

01.04.03	Multas e outras penalidades	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
01.04.03.04	Taxa de relaxe	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
01.04.03.05	Multas por infracções ao código de posturas municipais	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
01.04.03.06	Juros de mora	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
01.04.03.07	Multas e outras penalidades	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
01.04.04	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.04.01	Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.4.04.02	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500.000,00	0,00	5.500.000,00
01.04.05	Outras receitas diversas e não especificadas	1.350.982,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.05.02	Reposições não abatidas nos pagamentos	350.982,60	0,00	350.982,60	0,00	350.982,60	0,00	350.982,60
01.04.05.02.03	Outras	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01	Activos Não Financeiros	0,00	0,00	0,00	2.415.000,00	2.415.000,00	0,00	2.415.000,00
03.01.01	Activos fixos	0,00	0,00	0,00	1.515.000,00	1.515.000,00	0,00	1.515.000,00
03.01.01.01	Venda de Habitações	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
03.01.01.06	Outras contrucoes	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
03.01.01.01.06.02	venda de outras contruções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.01.03.09.02	venda de outros activos fixos	0,00	0,00	0	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
03.01.02	Existências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.02.02	Outras existencias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.02.02.03	Produtos acabados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.04	Recursos naturais	0,00	0,00	0	900.000,00	900.000,00	0,00	900.000,00
03.01.04.01	Terrenos	0,00	0,00	0	900.000,00	900.000,00	0,00	900.000,00
03.01.04.01.01.02	Venda de terrenos de dominio publico	0,00	0,00	0	900.000,00	900.000,00	0,00	900.000,00
03.02	ACTIVOS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00	30.000.000,00	13.500.000,00	43.500.000,00
03.02.01	MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00	30.000.000,00	13.500.000,00	43.500.000,00
03.02.01.04	Emprestimos Obtidos	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00	30.000.000,00	13.500.000,00	43.500.000,00

MAPA II- Despesas correntes e de capital do Município, segundo uma classificação económica e orgânica

ASSEMBLEIA MUNICIPAL	Orç Inicial	A Abater	A Reforçar	Orçamento Corrigido	Total Gasto	Total Disponível	Orçamento rectificativo	
TOTAL GERAL	51.927.271,00	2.500.000,00	2.500.000,00	51.927.271,00	25.755.593,00	26.171.678,00	51.927.271,00	
O2	Despesas	1.436.800,00	0,00	0,00	1.436.800,00	629.281,00	807.519,00	1.436.800,00
02.01	Despesas com pessoal	1.106.800,00	0,00	0,00	1.106.800,00	533.000,00	573.800,00	1.106.800,00
02.01.01	Remunerações certas e permanentes	1.106.800,00	0,00	0,00	1.106.800,00	533.000,00	573.800,00	1.106.800,00
02.01.01.01.01	Pessoal dos quadros especiais	910.800,00	0,00	0,00	910.800,00	483.000,00	427.800,00	910.800,00
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00	36.000,00
02.01.01.02.04	Gratificações eventuais(senhas presença)	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	50.000,00	100.000,00	150.000,00
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00
02.02	Aquisição de bens e serviços	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00	96.281,00	233.719,00	330.000,00
02.02.01	Aquisição de bens	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00	96.281,00	233.719,00	330.000,00
02.02.01.00.05	Material de escritório	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	18.434,00	11.566,00	30.000,00
02.02.02.00.03	Comunicações	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	15.500,00	64.500,00	80.000,00
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	62.347,00	137.653,00	200.000,00
GABINETE DE PRESIDENTE								
O2	Despesas	7.348.269,00	0,00	0,00	7.348.269,00	3.595.351,00	3.752.918,00	7.348.269,00
02.01	Despesas com pessoal	5.538.269,00	0,00	0,00	5.538.269,00	2.891.668,00	2.646.601,00	5.538.269,00
02.01.01	Remunerações certas e permanentes	5.211.024,00	0,00	0,00	5.211.024,00	2.771.104,00	2.439.920,00	5.211.024,00
02.01.01.01.01	Pessoal dos quadros especiais	4.966.224,00	0,00	0,00	4.966.224,00	2.628.304,00	2.337.920,00	4.966.224,00
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.01.02.03	Despesas de representação	244.800,00	0,00	0,00	244.800,00	142.800,00	102.000,00	244.800,00

02.01.02	Segurança Social	327.245,00	0,00	0,00	327.245,00	120.564,00	206.681,00	327.245,00
02.01.02.01	Segurança social dos agentes do Município/TSU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.02.01.02	Contribuições para Aposentação e pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	312.645,00	0,00	0,00	312.645,00	117.764,00	194.881,00	312.645,00
02.01.02.01.03	Abono de família	9.600,00	0,00	0,00	9.600,00	2.800,00	6.800,00	9.600,00
02.01.02.01.04	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00
02.02	Aquisição de bens e serviços	1.780.000,00	0,00	0,00	1.780.000,00	682.474,00	1.097.526,00	1.780.000,00
02.02.01	Aquisição de bens	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	52.490,00	87.510,00	140.000,00
02.02.01.00.05	Material de escritório	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	5.300,00	74.700,00	80.000,00
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	7.130,00	2.870,00	10.000,00
02.02.01.09.09	Outros bens	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	40.060,00	9.940,00	50.000,00
02.02.02	Aquisição de serviços	1.640.000,00	0,00	0,00	1.640.000,00	629.984,00	1.010.016,00	1.640.000,00
02.02.02.00.01	Rendas e alugueres	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	91.167,00	8.833,00	100.000,00
02.02.02.00.03	Comunicações	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	137.129,00	162.871,00	300.000,00
02.02.02.00.05	Água	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	42.256,00	97.744,00	140.000,00
02.02.02.00.06	Energia eléctrica	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	12.366,00	137.634,00	150.000,00
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	65.667,00	84.333,00	150.000,00
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	281.399,00	418.601,00	700.000,00
02.02.02.09.09	Outros serviços	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
02.08	Outras despesas	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	21.209,00	8.791,00	30.000,00
02.08.01	Seguros	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	21.209,00	8.791,00	30.000,00
DIRECÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA								
O2	Despesas	34.182.572,00	2.500.000,00	2.050.000,00	33.732.572,00	16.518.531,00	17.214.041,00	33.732.572,00
02.01	Despesas com pessoal	18.246.135,00	1.900.000,00	0,00	16.346.135,00	6.832.657,00	9.513.478,00	16.346.135,00
02.01.01	Remunerações certas e permanentes	14.547.100,00	0,00	0,00	14.547.100,00	6.333.944,00	5.409.100,00	14.547.100,00
02.01.01.01.01	Pessoal do quadro Especial	5.261.664,00	0,00	0,00	5.261.664,00	3.100.188,00	2.161.476,00	5.261.664,00
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	2.519.556,00	0,00	0,00	2.519.556,00	1.494.310,00	1.025.246,00	2.519.556,00
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	1.657.824,00	0,00	0,00	1.657.824,00	1.016.893,00	640.931,00	1.657.824,00
02.01.01.01.04	Pessoal em Regime Avença	2.064.000,00	0,00	0,00	2.064.000,00	665.000,00	1.399.000,00	2.064.000,00
02.01.01.02.04	Gratificações eventuais	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	22.206,00	47.794,00	70.000,00
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	34.897,00	115.103,00	150.000,00
02.01.01.02.06	Alimentação e alojamento	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	450,00	19.550,00	20.000,00
02.01.01.03	Dotação provisional	2.804.056,00	1.900.000,00	0,00	904.056,00	0,00	904.056,00	904.056,00
02.01.01.02.07	Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.01.03.02	Recrutamentos e nomeações	2.804.056,00	1.900.000,00	0,00	904.056,00	0,00	904.056,00	904.056,00
02.01.02	Segurança Social	894.979,00	0,00	0,00	894.979,00	498.713,00	396.266,00	894.979,00
02.01.02.01	Segurança social dos agentes do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	830.179,00	0,00	0,00	830.179,00	487.153,00	343.026,00	830.179,00
02.01.02.01.02	Encargos com a saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.02.01.02	Encargos com a saúde	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	8.760,00	41.240,00	50.000,00
02.01.02.01.03	Abono de família	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00	2.800,00	2.000,00	4.800,00
02.01.02.01.04	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00
02.02	Aquisição de bens e serviços	8.918.500,00	0,00	2.050.000,00	10.968.500,00	5.950.321,00	5.018.179,00	10.968.500,00
02.02.01	Aquisição de bens	3.833.000,00	0,00	0,00	3.833.000,00	2.097.405,00	1.735.595,00	3.833.000,00
02.02.01.00.02	Medicamentos	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00
02.02.01.00.03	Produtos alimentares	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00
02.02.01.00.05	Material de escritório	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	345.029,00	154.971,00	500.000,00
02.02.01.00.07	Munições e explosivos e outros materiais	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	3.400,00	146.600,00	150.000,00
02.02.01.00.05	Material de escritório	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.01.00.09	Material de transporte – peças	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	324.872,00	175.128,00	500.000,00
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes	2.300.000,00	0,00	0,00	2.300.000,00	1.390.107,00	909.893,00	2.300.000,00
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto	153.000,00	0,00	0,00	153.000,00	33.997,00	119.003,00	153.000,00
02.02.01.09.09	Outros bens	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00
02.02.02	Aquisição de serviços	5.085.500,00	0,00	2.050.000,00	7.135.500,00	3.852.916,00	3.282.584,00	7.135.500,00
02.02.02.00.01	Rendas e alugueres	750.000,00	0,00	1.900.000,00	2.650.000,00	2.122.500,00	527.500,00	2.650.000,00
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	765.664,00	734.336,00	1.500.000,00

02.02.02.00.03	Comunicações	1.475.500,00	0,00	0,00	1.475.500,00	303.023,00	1.172.477,00	1.475.500,00
02.02.02.00.05	Água	150.000,00	0,00	150.000,00	300.000,00	144.794,00	155.206,00	300.000,00
02.02.02.00.06	Energia eléctrica	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	25.037,00	374.963,00	400.000,00
02.02.02.00.05	Água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	82.845,00	117.155,00	200.000,00
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	353.679,00	46.321,00	400.000,00
02.02.02.01.03.01	Assistência técnica – residentes	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	11.000,00	139.000,00	150.000,00
02.02.02.09.09	Outros serviços	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	44.374,00	15.626,00	60.000,00
02.03	Consumo de capital fixo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03.01	Consumo de capital fixo-diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04	Juros e outros encargos	5.080.000,00	0,00	0,00	5.080.000,00	3.269.316,00	1.810.684,00	5.080.000,00
02.04.02	Juros da dívida pública interna	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00	3.218.876,00	1.781.124,00	5.000.000,00
02.04.03	Outros encargos da dívida	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	50.440,00	29.560,00	80.000,00
02.06	Transferências	281.937,00	0,00	0,00	281.937,00	100.000,00	181.937,00	281.937,00
02.06.02	Organismos Internacionais	181.937,00	0,00	0,00	181.937,00	0,00	181.937,00	181.937,00
02.06.02.01.01	Quotas a organismos internacionais	181.937,00	0,00	0,00	181.937,00	0,00	181.937,00	181.937,00
02.06.03	Administrações Públicas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
02.06.03.02.09	Outras Transferências a Administração Pública - ANMC-AMFB	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
02.08	Outras despesas	1.656.000,00	600.000,00	0,00	1.056.000,00	366.237,00	689.763,00	1.056.000,00
02.08.01	Seguros	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	242.192,00	157.808,00	400.000,00
02.08.02	Outras despesas	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	120.795,00	279.205,00	400.000,00
02.08.05	Restituições	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	3.250,00	96.750,00	100.000,00
02.08.06	Indeminizações	756.000,00	600.000,00	0,00	156.000,00	0,00	156.000,00	156.000,00
03.01	ACTIVOS NÃO FINANCEIROS	6.000.000,00	0,00	0,00	6.000.000,00	523.550,00	15.476.450,00	6.000.000,00
03.01.01	ACTIVOS FIXOS	6.000.000,00	0,00	0,00	6.000.000,00	523.550,00	5.476.450,00	6.000.000,00
03.01.01.02.03.01	Equipamentos administrativos - aquisições	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00	519.050,00	4.480.950,00	5.000.000,00
03.01.01.02.04.01	Outra Maquinaria e Equipamento - aquisições	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	4.500,00	995.500,00	1.000.000,00
03.03	PASSIVOS FINANCEIROS	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
03.03.01	MERCADO INTERNO	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
03.03.01.04.02	Amortização de Empréstimos Obtidos	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
DIRECÇÃO URBANISMOS HABITAÇÃO AMBIENTE E OBRAS								
O2	Despesas	7.715.630,00	0,00	450.000,00	8.165.630,00	4.772.222,00	3.393.408,00	8.165.630,00
02.01	Despesas com pessoal	7.715.630,00	0,00	450.000,00	8.165.630,00	4.772.222,00	3.393.408,00	8.165.630,00
02.01.01	Remunerações certas e permanentes	7.206.960,00	0,00	450.000,00	7.656.960,00	4.381.027,00	3.275.933,00	7.656.960,00
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	7.206.960,00	0,00	0,00	7.206.960,00	4.090.777,00	3.116.183,00	7.206.960,00
02.01.01.02.02	Subsídios permanentes	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00	290.250,00	159.750,00	450.000,00
02.01.02	Segurança Social	508.670,00	0,00	0,00	508.670,00	391.195,00	117.475,00	508.670,00
02.01.02.01	Segurança social dos agentes do Município/TSU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	472.270,00	0,00	0,00	472.270,00	379.995,00	92.275,00	472.270,00
02.01.02.01.03	Abono de família	26.400,00	0,00	0,00	26.400,00	11.200,00	15.200,00	26.400,00
02.01.02.01.04	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00
DIRECÇÃO ACÇÃO SOCIAL, JUVENTUDE E DESPORTO								
	Despesas Totais	1.244.000,00	0,00	0,00	1.244.000,00	240.208,00	1.003.792,00	1.244.000,00
02.07	Benefícios Sociais	1.244.000,00	0,00	0,00	1.244.000,00	240.208,00	1.003.792,00	1.244.000,00
02.07.01	Benefícios sociais	844.000,00	0,00	0,00	844.000,00	7.500,00	836.500,00	844.000,00
02.07.01.01	Benefícios sociais em numerário	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00
02,07,01,01,01,	Pensões de Aposentação	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00	180.000,00
02,,07,01,01,02	Pensões de Sobrevivência	504.000,00	0,00	0,00	504.000,00	0,00	504.000,00	504.000,00
02.07.01.01.07	Prestações familiares	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00
02.07.01.02	Benefícios sociais em espécie	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	7.500,00	92.500,00	100.000,00
02.07.02	Benefícios de assistência social	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	232.708,00	167.292,00	400.000,00
02.07.02.01	Benefícios sociais em numerário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.02.01.03	Evacuação de doentes	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00
02.07.02.01.09	Outros	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	188.238,00	11.762,00	200.000,00
02.07.02.02	Benefícios sociais em espécie	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	44.470,00	5.530,00	50.000,00

MAPA III

Despesas de Funcionamento e de Investimentos, especificadas segundo classificação Funcional

CLASSIFICAÇÃO	DESIGNAÇÃO	Em Escudos	
		VALORES	%
	DESPESAS CORRENTES	51.927.271	27,6
1	Assembleia Municipal	1.436.800	1,4
2	Gabinete do Presidente	7.348.269	3,9
3	Direcção Administrativa e Financeira	33.732.572	26,4
4	Direcção Urbanismo Habitação e Ambiente Obras	8.165.630	4,3
5	Direcção Acção Social, Juventude e Desporto	1.244.000	
6	DESPESAS DE CAPITAL	136.002.250,00	72,4
7	Activos Não Financeiros	136.002.250,00	72,4
Soma Total.....		187.929.521	100,0

MAPA VII - Orçamento consolidado das receitas correntes e de capital e das despesas de funcionamento e de investimento do Município e dos Serviços Autónomos Municipais, segundo uma classificação económica

Económica	Capítulo/Grupo	Importância		Total
		Município	Serviços Autónomos	
Receitas correntes				
01.01	Impostos	5.276.799,80	0,00	5.276.799,80
01.02	Segurança Social	100.000,00	0,00	100.000,00
01.03	Transferencias	67.748.725,00	0,00	67.748.725,00
01.04	Outras receitas	13.563.832,20	0,00	13.563.832,20
	Total das Receitas correntes	86.689.357,00	0,00	86.689.357,00
Receitas de capital				
01.03.03.02	Transferencia da Administração Pública	55.325.164,00	0,00	55.325.164,00
01.04.04.02	Outras Transferencias de capital	0,00	0,00	0,00
	Total das Receitas de capital	55.325.164,00	0,00	55.325.164,00
	Total de Activos Nao Financeiros	45.915.000,00	0,00	45.915.000,00
	Total das receitas	187.929.521,00	0,00	187.929.521,00
Despesas de Funcionamento				
02.01	Despesas com pessoal	29.425.940,00	0,00	29.425.940,00
02.02	Aquisição de bens e serviços	13.078.500,00	0,00	13.078.500,00
02.03	Consumo de capital fixo	0,00	0,00	0,00
02.04	Total de Segurança Social	1.730.894,00	0,00	1.730.894,00
02.05	Juros e outros encargos	5.080.000,00	0,00	5.080.000,00
02.06	Transferências	281.937,00	0,00	281.937,00
02.07	Benefícios Sociais	1.244.000,00	0,00	1.244.000,00
02.08	Outras despesas	1.086.000,00	0,00	1.086.000,00
	Total despesas de funcionamento	51.927.271,00	0,00	51.927.271,00
	Total de Investimentos	120.002.250,00	0,00	120.002.250,00
	Total Activos nao Financeros	6.000.000,00		
	Passivos Financeiros	10.000.000,00		
	Total das despesas	187.929.521,00		

MAPA VIII - Orçamento consolidado das receitas correntes e de capital e das despesas de funcionamento e dos Serviços Autónomos Municipais, segundo uma classificação orgânica

Económica	Descrição	Importância		Total
		Município	Serviços Autónomos	
1	Assembleia Municipal	1.436.800,00	0,00	1.436.800,00
2	Gabinete do Presidente da Câmara	7.348.269,00	0,00	7.348.269,00
3	Direcção Administração e Finanças	34.182.572,00	0,00	34.182.572,00
4	Direcção dos Serviços Acção Social, Juventude, Cultura e Desportos	1.244.000,00	0,00	1.244.000,00
5	Direcção dos Serviços Urbanismo, Habitação, Ambiente e Obras	7.715.630,00	0,00	7.715.630,00
	Total das despesas de funcionamento	51.927.271,00	0,00	51.927.271,00
01.01	Total das Receitas			
	Das Receitas			
	Receitas correntes	86.689.357,00	0,00	86.689.357,00
	Receitas de capital	55.325.164,00	0,00	55.325.164,00

03.01	Activos nao financeiros	2.415.000,00	0,00	2.415.000,00
03.02	activo Financeiro	43.500.000,00		
	Receitas de Serviços Autónomos Municipais:	0,00	0,00	0,00
03.01	Activos nao Financeiros-total	0,00	0,00	0,00
	Total das receitas	187.929.521,00	0,00	187.929.521,00
	Despesas de funcionamento dos Serviços Autónomos:			
1	0,00	0,00	0,00
2	0,00	0,00	0,00
3	0,00	0,00	0,00
	Total despesas de funcionamento dos Serviços Autónomos	0,00	0,00	0,00
		187.929.521,00	0,00	187.929.521,00

MAPA X- Despesas de Investimentos

Eixos	Programa	Sub-programa	Designação	Orç Inicial	A Abater	A Reforçar	Orçamento Corrigido	Total Gasto	Total Disponível	Proposta de Alteração	Orçamento Rectificado
TOTAL GERAL				83.445.198,00	12.730.000,00	12.730.000,00	83.445.198,00	47.544.925,00	35.900.273,00	36.557.052,00	120.002.250,00
1			TRANSVERSAL	2.077.000,00	0,00	0,00	2.077.000,00	518.374,00	1.558.626,00	0,00	2.077.000,00
1	02		Juventude	377.000,00	0,00	0,00	377.000,00	214.089,00	162.911,00	0,00	377.000,00
		01	Actividades Verao 2015	77.000,00	0,00	0,00	77.000,00	0,00	77.000,00	0,00	77.000,00
		02	Apoios aos grupos organizados de jovens	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	117.000,00	33.000,00	0,00	150.000,00
		03	Formação e Palestra	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
		04	Instalação de Parque Fitness	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	97.089,00	2.911,00	0,00	100.000,00
1	04		Ambiente	1.700.000,00	0,00	0,00	1.700.000,00	304.285,00	1.395.715,00	0,00	1.700.000,00
		01	Construção de Pracetas e Fixação de Plantas ornamentais na Localidade	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	291.300,00	1.208.700,00	0,00	1.500.000,00
		03	Realização Campanhas de Limpeza nas diversas Localidades	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	12.985,00	87.015,00	0,00	100.000,00
		04	Acompanhamento e Protecção de Tartarugas nas Praias do Municipio	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3			CAPITAL HUMANO	12.606.812,00	100.000,00	3.580.000,00	16.086.812,00	7.429.801,00	8.657.011,00	0,00	16.086.812,00
3	01		Educação	5.236.812,00	0,00	1.000.000,00	6.236.812,00	3.880.117,00	2.356.695,00	0,00	6.236.812,00
		01	Promoção do Ensino Pré-Escolar	1.660.800,00	0,00	0,00	1.660.800,00	1.015.200,00	645.600,00	0,00	1.660.800,00
		02	Melhoria de qualidade do Ensino Secundário	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	324.000,00	176.000,00	0,00	500.000,00
		03	Ação Social Escolar	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
		04	Consolidação do Ensino Superior	1.101.012,00	0,00	0,00	1.101.012,00	652.257,00	448.755,00	0,00	1.101.012,00
		05	Subsidio de Transporte Escolar	1.825.000,00	0,00	1.000.000,00	2.825.000,00	1.888.660,00	936.340,00	0,00	2.825.000,00
3	02		Desporto	940.000,00	0,00	0,00	940.000,00	399.450,00	540.550,00	0,00	940.000,00
		01	Subsidio as actividades desportivas	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00	224.000,00	36.000,00	0,00	260.000,00
		02	Realização de Torneio Inter-zona	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	39.700,00	110.300,00	0,00	150.000,00
		03	Aquisição de Equipamentos Desportivos	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	4.000,00	216.000,00	0,00	220.000,00
		04	Formação de Treinadores e Monitores	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
		05	Torneios de Intercambio Desportivo	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	17.000,00	33.000,00	0,00	50.000,00
		06	Segunda Edição de Jogos Escolares EBI	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	114.750,00	65.250,00	0,00	180.000,00
3	03		Emprego e Formação Profissional	1.130.000,00	0,00	480.000,00	1.610.000,00	581.317,00	1.028.683,00	0,00	1.610.000,00
		01	Apoio aos projectos de AGR dos jovens	300.000,00	0,00	480.000,00	780.000,00	581.317,00	198.683,00	0,00	780.000,00
		02	Massificação rega gota-gota	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
		04	Subsidio de propina para Formação Profissional	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00
3	04		Cultura	5.300.000,00	100.000,00	2.100.000,00	7.300.000,00	2.568.917,00	4.731.083,00	0,00	7.300.000,00
		01	Festa Municipio 2015	3.500.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00	41.474,00	3.458.526,00	0,00	3.500.000,00
		02	Quarta Edição Festi-Pajã	200.000,00	0,00	100.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
		03	Festival de Vindimas	800.000,00	100.000,00	2.000.000,00	2.700.000,00	2.490.000,00	210.000,00	0,00	2.700.000,00
		04	Melhorias no Saneamento e protecção civil - arranjar espaço para funcionamento	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	5.750,00	394.250,00	0,00	400.000,00
		05	Carnaval 2015 - Dinamização de grupos da sociedade civil	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	31.693,00	368.307,00	0,00	400.000,00

4			COMPETITIVIDADE	8.450.000,00	4.300.000,00	400.000,00	4.550.000,00	482.700,00	4.067.300,00	0,00	4.550.000,00
4	01		Agricultura e Criação de Gado	2.000.000,00	1.900.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
		01	Reabilitação de reservatórios de captação de Água para Agricultura	2.000.000,00	1.900.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
		02	Construção de Currais, Queijarias e Aquisições de animais raça melhorada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	02		Pesca	4.400.000,00	2.400.000,00	400.000,00	2.400.000,00	482.700,00	1.917.300,00	0,00	2.400.000,00
		01	Criação de vias de acesso ao porto de pesca de Alcatraz e aquisição de equipamentos de frio	4.000.000,00	2.400.000,00	0,00	1.600.000,00	98.700,00	1.501.300,00	0,00	1.600.000,00
		02	Construção de arrastadores em Fajã e Alcatraz	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
		03	Subsídio para aquisição de materiais de pesca	100.000,00	0,00	400.000,00	500.000,00	384.000,00	116.000,00	0,00	500.000,00
4	03		Turismo	2.050.000,00	0,00	0,00	2.050.000,00	0,00	2.050.000,00	0,00	2.050.000,00
		01	Estudos e Elaboração do Projecto Estratégico Municipal de Turismo	1.050.000,00	0,00	0,00	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
		02	Criação de condições para iniciação da portagem em curral d'asno	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
		03	Trabalhos de sensibilização e formação dos actuais guias turísticos	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
5			INFRA-ESTRUTURAÇÃO	52.100.000,00	8.330.000,00	8.750.000,00	52.520.000,00	38.125.926,00	14.394.074,00	35.557.052,00	88.077.052,00
5	04		Infra-estruturas e Transportes	48.250.000,00	7.330.000,00	0,00	40.920.000,00	30.678.099,00	10.241.901,00	32.557.052,00	73.477.052,00
		01	Continuação da Construção das obras do Paços do Concelho	30.000.000,00	0,00	0,00	30.000.000,00	26.043.000,00	3.957.000,00	24.057.052,00	54.057.052,00
		02	Obras do Estádio Monte Pelado	5.500.000,00	0,00	0,00	5.500.000,00	3.141.632,00	2.358.368,00	5.000.000,00	10.500.000,00
		03	Conclusão das Obras de Centro Multiuso Lapinha	2.500.000,00	1.000.000,00	0,00	1.500.000,00	1.493.467,00	6.533,00	2.000.000,00	3.500.000,00
		04	Identificação Sinalética das localidades	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
		05	Projecto para construção do Novo Cemitério da Cidade de Cova Figueira	2.000.000,00	1.900.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
		06	Reabilitação e requalificação do Jardim Infantil de Cova Figueira	3.000.000,00	600.000,00	0,00	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
		07	Elaboração de Plano Consolidado de Cova Figueira	1.500.000,00	1.450.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
		08	Conclusão da Residência do Posto Sanitário de Portela	500.000,00	480.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
		09	Construção de um reservatório anexo ao Polivalente	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
		10	Manutenção e Conservação de Estradas e Acessos Internos em Chã de Caldeiras	2.000.000,00	1.900.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
		11	Reabilitação de 3 complexos desportivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
5	06		Requalificação Urbana e Habitação	3.850.000,00	1.000.000,00	8.750.000,00	11.600.000,00	7.447.827,00	4.152.173,00	3.000.000,00	14.600.000,00
		01	Manutenção e Conservação de Estradas e Acessos Internos no Município	2.100.000,00	0,00	8.750.000,00	10.850.000,00	7.447.827,00	3.402.173,00	3.000.000,00	13.850.000,00
		02	Criação e Identificação de ruas com respectivo toponimos e numeração de Policia	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
		04	Actualização Cadastal das matrizes prediais	1.500.000,00	1.000.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
6			COESÃO SOCIAL	8.211.386,00	0,00	0,00	8.211.386,00	988.124,00	7.223.262,00	1.000.000,00	9.211.386,00
6	02		Habitação Social	8.211.386,00	0,00	0,00	8.211.386,00	988.124,00	7.223.262,00	1.000.000,00	9.211.386,00
		01	Reabilitação de habitações a famílias carenciadas	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00	962.499,00	3.037.501,00	1.000.000,00	5.000.000,00
		02	Ligação de Agua e Energia a habitações de Carenciados	211.386,00	0,00	0,00	211.386,00	0,00	211.386,00	0,00	211.386,00
		03	Adução de agua a Monte Preto	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
		04	Construção de Casas de Banho a Carenciados	3.300.000,00	0,00	0,00	3.300.000,00	25.625,00	3.274.375,00	0,00	3.300.000,00

MAPA XI - Resumo das operações fiscais do Município, especificando os saldos e a natureza do seu financiamento

Económica	Descrição	Administração directa	Serviços Autónomos	Sub-total	Investimento	Total	%
	Total receitas	86.689.357,00	0,00	86.689.357,00	101.240.164,00	187.929.521,00	
O1	RECEITAS	86.689.357,00	0,00	86.689.357,00	55.325.164,00	142.014.521,00	
01.01	Impostos	5.276.799,80	0,00	5.276.799,80	0,00	5.276.799,80	
01.02	Segurança Social	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	
01.03	Transferências	67.748.725,00	0,00	67.748.725,00	55.325.164,00	123.073.889,00	
01.04	Outras receitas	13.563.832,20	0,00	13.563.832,20	0,00	13.563.832,20	
O3.01	Activos nao Financeiros	0,00	0,00	0,00	2.415.000,00	2.415.000,00	
03.01.01	Activos Fixos	0,00	0,00	0,00	2.415.000,00	2.415.000,00	
O3.02	Activos Financeiros	0,00	0,00	0,00	43.500.000,00	43.500.000,00	
03.02.01	Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	43.500.000,00	43.500.000,00	
	Total despesas	67.927.271	0,00	67.927.271,00	120.002.250	187.929.521	
O2	Despesas	51.927.271,00	0,00	51.927.271			
02.01	Despesas com pessoal	30.875.940,00	0,00	30.875.940			
02.02	Aquisição de bens e serviços	11.028.500,00	0,00	11.028.500			
02.03	Consumo de capital fixo	0,00	0,00	0,00			
02.04	Juros e outros encargos	5.080.000,00	0,00	5.080.000			
02.05	Segurança Social	1.730.894,00	0,00	1.730.894			
02.06	Transferências	281.937,00	0,00	281.937			
02.07	Benefícios Sociais	1.244.000,00	0,00	1.244.000			
02.08	Outras despesas	1.686.000,00	0,00	1.686.000			
O3.01	Activos nao financeiros	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00			
03.01.01	Activos Fixos	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00			
O3.03	Passivos Financeiros	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00			
03.03.01	Mercado Interno	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00			
	Investimento				120.002.250,00		
	Financiamento interno				0,00		
	Financiamento externo				0,00		

Total de Receitas	Total de Despesas	Deficit Global
187.929.521,00	187.929.521,00	0,00
	Financiamento	0,00

Total de operações activas	Total de operações passivas	
0,00	0	0

Necessidades de financiamento		
Deficit Global	Financiamento	
0,00	0,00	0,00

03.02	<i>Activos financeiros</i>	0,00
03.02.01	MERCADO INTERNO	0,00
03.02.01.02.01	Constituicoes de depositos-saldo exercicio	0,00
03.03	<i>Passivos financeiros</i>	0
03.03.01	MERCADO INTERNO	0
03.03.01.04.01	Emprestimos obtidos-Aquisicoes	0
03.03.01.04.02	Emprestimos Obtidos-Amortizacoes	0
03.03.01.08.01	Outros passivos financeiros-aquisicoes	0,00

Assembleia Municipal de Santa Catarina do Fogo, aos 31 de Outubro de 2015. – O Presidente, *Alexandre Guilherme Vieira Fontes*.

Deliberação nº 17/AMSCF/2015

Artigo 6º

Sob proposta da Câmara Municipal,

(Crédito de curto prazo)

Ao abrigo dos dispostos nos artigos 33º, 34º, 35º, 37º, 39, 41º, 44º, 45º, 53º, 60º, 61 e 64º, todos da Lei nº 79/VI/2005, de 5 de Setembro, que aprova o Regime Financeiro das Autarquias Locais e no uso da faculdade conferida pela alínea b), nºs 2 e 3, artigo 81º do Estatuto dos Municípios, aprovado pela Lei nº 134/IV/1995, de 3 de Julho, foi aprovada pela Assembleia Municipal, na sua XI Sessão Ordinária, realizada no dia 31 de Outubro do corrente ano, o Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 2016, com 7 (sete) votos a favor do PAICV, 6 (seis) votos contra do MPD e 0 abstenção, com a seguinte deliberação:

Artigo 1º

(Aprovação)

É aprovada a proposta do Plano de actividades e Orçamento do Município de Santa Catarina do Fogo, para o ano de 2016.

Artigo 2º

(Anexos)

A proposta do orçamento ora aprovada vai publicada em anexo á presente Deliberação, de que faz parte integrante, sendo constituído pelos mapas e anexos previstos nos artigos 37º e 38º da Lei nº 79/VI/2005, de 5 de Setembro.

Artigo 3º

(Receitas)

1. Fica a Câmara Municipal autorizada a liquidar e cobrar receitas orçamentadas, cuja previsão é de 124.314.916\$00 (cento e vinte e quatro milhões, trezentos e catorze mil e novecentos e dezasseis escudos), assim distribuídas:

- Receitas Correntes – 84.624.716\$00 (oitenta e quatro milhões, seiscentos e vinte e quatro mil e setecentos e dezasseis escudos);
- Receitas de Capital – 39.690.200\$00 (trinta e nove milhões, seiscentos e noventa mil e duzentos escudos)

2. O lançamento, a liquidação e a cobrança dos impostos e taxas municipais e que revertem a favor do município estão previstos no Código de Postura Municipal, no Regulamento de Tabelas de Taxas e Emolumentos Municipais, todas receitas previstas na Lei de Finanças Locais, Lei nº 79/VI/2005, de 5 de Setembro, nos Regulamentos do IUP, Lei nº 37-A/88, de 9 de Março, Portaria nº 1/93, de 1 de Fevereiro, Lei nº 46/VI/2004, as provenientes das doações e ofertas e as demais previstas na lei.

Artigo 4º

(Despesas)

Fica a Câmara Municipal autorizada a realizar despesas até o limite máximo de 124.314.916\$00 (cento e vinte e quatro milhões, trezentos e catorze mil e novecentos e dezasseis escudos), assim distribuídas:

- Despesas Correntes – 53.539.297\$00 (cinquenta e três milhões, quinhentos e trinta e nove mil e duzentos e noventa e sete escudos);
- Despesas de Capital – 70.775.619\$00 (setenta milhões, setecentos e setenta e cinco mil e seiscentos e dezanove escudos), incluindo ativos não financeiros.

Artigo 5º

(Despesas com pessoal)

São fixados em 34.821.435\$00 (trinta e quatro milhões, oitocentos e vinte e um mil e quatrocentos e trinta e cinco escudos), as quais correspondem a 41% das receitas, correntes previstas para 2016, sendo assim, inferiores ao legalmente estatuído no artigo 32º da Lei das Finanças Locais.

1. O recurso ao crédito de curto prazo carece apenas de autorização do executivo, não podendo, contudo o seu montante exceder, em caso algum, a 10% das receitas efetivamente cobradas no ano anterior, excluídas as contas de ordem, nem a sua regularização exceder ao exercício económico a que respeita o orçamento, excetuando as situações previstas no artigo 63º do Regime Financeiro das Autarquias Locais.

2. Em caso de recurso a crédito de curto prazo no decorrer da execução orçamental, a Câmara Municipal dará conhecimento do facto á Assembleia Municipal na primeira sessão que se realiza após efetivação do empréstimo.

Artigo 7º

(Crédito de médio e longo prazo)

O recurso ao crédito de médio e longo prazo depende da aprovação da Assembleia Municipal, mediante proposta da Câmara Municipal, instruída, designadamente nos termos do artigo 8º da Lei nº 79/VI/2005, de 5 de Setembro e do Decreto nº 163/85, com as devidas alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 13/93, de 15 de Março.

Artigo 8º

(Realização das despesas)

1. Nenhuma despesa pode ser assumida, autorizada e paga sem que para além de ser legal, se encontra suficientemente discriminada no orçamento, tenha cabimento na correspondente crédito orçamental e obedeça ao princípio da utilização de duodécimos;

2. Estão excluídas do regime de utilização por duodécimos, apenas as despesas de investimentos;

3. São nulas as deliberações de qualquer órgão municipal que autorizem ou determinem a realização de despesas que não tenham sido objecto de inscrição orçamental.

Artigo 9º

(Alteração orçamental)

Não carecem da aprovação da Assembleia Municipal as alterações ao presente orçamento, desde que estejam de acordo com o previsto no artigo 46º da Lei das Finanças Locais.

Artigo 10º

(Acompanhamento)

A Câmara Municipal deverá remeter com regularidade á Assembleia Municipal balancetes trimestrais relativos á execução orçamental de acordo com o nº 03, artigo 53º, Sessão III das Finanças Locais.

Artigo 11º

(Plano nacional de contabilidade)

A Câmara Municipal promoverá esforços, durante o exercício financeiro de 2015, para a adequação da Contabilidade Municipal ao Plano Nacional de Contabilidade Publica, aprovado pelo Decreto-Lei nº 10/2006, de 30 de Janeiro e o novo Regime Financeiro das Autarquias Locais.

Artigo 12º

(Contratos sujeitos a fiscalização preventiva)

O montante a partir do qual os contratos de empreitada de obras públicas e fornecimento de bens e serviços, celebrados pelos Municípios, devem ser remetidos ao Tribunal de Contas, para fiscalização preventiva, nos termos dos artigos e 1º e 2º, alínea c), do Decreto-Lei nº 46/89, de 26 de Junho, conjugado com artigo 5º, nº 1 alínea b) da Lei nº 88/VIII/2015, de 14 de Abril, que aprova o novo Código da Contratação Publica.

Artigo 13º

(Entrada em vigor)

A presente Deliberação entra imediatamente em vigor com a sua publicação no *Boletim Oficial* e a partir de 1 de Janeiro de 2015.

ANEXO

Orçamento do Ano 2016

MAPA I - Receitas correntes e de capital do Município, segundo uma classificação económica e orgânica

Económica	Descrição	Dotação			Investimento	Total Geral	%
		Administração directa	Fundos e Serviços Autónomos	Total	Total		
	Total	84.624.716,00	0,00	84.624.716,00	39.690.200,00	124.314.916,00	100
O1	RECEITAS	84.624.716,00	0,00	84.624.716,00	39.690.200,00	124.314.916,00	100,00
01.01	Impostos	4.680.250,00	0,00	4.680.250,00	0,00	4.680.250,00	3,76
01.01.03	Imposto sobre o Património	4.227.600,00	0,00	4.227.600,00	0,00	4.227.600,00	3,40
01.01.03.01	Imposto único sobre o património	4.050.000,00	0,00	4.050.000,00	0,00	4.050.000,00	3,26
01.01.03.01.01	Pessoas singulares	3.950.000,00	0,00	3.950.000,00	0,00	3.950.000,00	3,177
01.01.03.01.02	Pessoas colectivas	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,08
01.01.03.02	Outros impostos/receitas correntes sobre o património	177.600,00	0,00	177.600,00	0,00	177.600,00	0,143
01.01.03.02.01	Pessoas singulares	152.000,00	0,00	152.000,00	0,00	152.000,00	0,122
01.01.03.02.02	Pessoas colectivas	25.600,00	0,00	25.600,00	0,00	25.600,00	0,02
01.01.04	Impostos sobre bens e serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.04.01	Sobre bens e serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.04.01.01	Imposto sobre Valor Acrescentado-IVA-cob Deleg Munc e SAAS Sfactura-serviços prestados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.04.04	Impostos diversos sobre serviços	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,01
01.01.04.04.09	Outros diversos	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,01
01.01.04.05	Outros impostos	351.150,00	0,00	351.150,00	0,00	351.150,00	0,28
01.01.04.05.01	Imposto de circulação de veículos automóveis	351.150,00	0,00	351.150,00	0,00	351.150,00	0,28
01.01.04.06	Outros impostos diversos sobre bens e serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.06	Outros impostos	91.500,00	0,00	91.500,00	0,00	91.500,00	0,07
01.01.06.01	Imposto de selo	91.500,00	0,00	91.500,00	0,00	91.500,00	0,07
01.01.06.01.01	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.02	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.02.01	Contribuições para a segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.02.01.09	Outras contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03	Transferências	73.269.925,00	0,00	73.269.925,00	30.205.000,00	103.474.925,00	83,24
01.03.02	De Organizações internacionais	4.721.200,00	0,00	4.721.200,00	0,00	4.721.200,00	3,80
01.03.02.01	Correntes	4.721.200,00	0,00	4.721.200,00	0,00	4.721.200,00	3,80
01.03.02.02	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.03	Das administrações públicas	68.548.725,00	0,00	68.548.725,00	30.205.000,00	98.753.725,00	79,44
01.03.03.01	Correntes	7.800.000,00	0,00	7.800.000,00	0,00	7.800.000,00	6,27
01.03.03.01.01	Administração Central (FFM)	60.748.725,00	0,00	60.748.725,00	0,00	60.748.725,00	48,87
01.03.03.02	Capital	0,00	0,00	0,00	30.205.000,00	30.205.000,00	24,30
01.04	Outras receitas	6.674.541,00	0,00	6.674.541,00	9.200.000,00	15.874.541,00	12,77
01.04.01	Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.01.02	Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.01.05	Rendas	734.425,00	0,00	734.425,00	0,00	734.425,00	0,59
01.04.01.05.03	De outras concessões	71.325,00	0,00	71.325,00	0,00	71.325,00	0,06
01.04.01.05.04	De terrenos	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,02
01.04.01.05.05	De habitações	63.000,00	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00	0,05
01.04.01.05.06	De edifícios	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,01
01.04.01.05.07	Outras rendas	10.100,00	0,00	10.100,00	0,00	10.100,00	0,01
01.04.01.05.09	Outros rendimentos de propriedade	550.000,00	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00	0,44
01.04.02	Venda de bens e serviços	305.000,00	0,00	305.000,00	0,00	305.000,00	0,25
01.04.02.01	Venda de bens correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02.01.02	Bens inutilizados	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,01
01.04.02.01.03	Publicações e impressos	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00	0,10
01.04.02.01.07	Venda de água	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,02
01.04.02.01.09	Outras	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,12
01.04.02.02	Taxas de prestação de serviços	3.113.341,00	0,00	3.113.341,00	0,00	3.113.341,00	2,50
01.04.02.02.01	Prestação de serviços	3.113.341,00	0,00	3.113.341,00	0,00	3.113.341,00	2,50
01.04.02.02.01.00.07	Taxa de serviços de comércio	435.125,00	0,00	435.125,00	0,00	435.125,00	0,35
01.04.02.02.01.00.09	Taxa de serviços de secretaria	285.324,00	0,00	285.324,00	0,00	285.324,00	0,23
01.04.02.02.01.01.00	Taxas de licenças de loteamento, de execução de obras particulares, da utilização da via pública por motivos de obras e de utilização de Edifícios	186.574,00	0,00	186.574,00	0,00	186.574,00	0,15
01.04.02.02.01.01.01	Taxa de construção, manutenção ou reforço de infra-estruturas urbanísticas e de Saneamento	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,08

01.04.02.02.01.01.03	Taxa de ocupação e utilização de locais reservados nos mercados e feiras	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,01
01.04.02.02.01.01.04	Taxa de aferição de pesos, medidas e aparelhos de medição	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00	0,04
01.04.02.02.01.01.07	Taxa de serviços de publicidade com fins comerciais	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,01
01.04.02.02.01.01.08	Taxa de autorização de venda ambulante nas vias e recintos públicos	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
01.04.02.02.01.01.09	Taxa de serviço de enterramento, concessão de terrenos e uso de jazigos, de ossários outras instalações em cemiterios municipais	280.728,00	0,00	280.728,00	0,00	280.728,00	0,23
01.04.02.02.01.02.00	Taxa de registos e licenças de cães	25.435,00	0,00	25.435,00	0,00	25.435,00	0,02
01.04.02.02.01.02.01	Taxa pela utilização de matadouros e talhos municipais	11.500,00	0,00	11.500,00	0,00	11.500,00	0,01
01.04.02.02.01.02.02	Taxa pela utilização de quaisquer instalações destinadas ao conforto, comodidade ou recreio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02.02.01.02.03	Taxa de comparticipação dos proprietários de solos urbanos nos custos da urbanização	21.698,00	0,00	21.698,00	0,00	21.698,00	0,02
01.04.02.02.01.02.05	Taxa pela extracção de materiais inertes em exploração particulares a céu aberto	425.857,00	0,00	425.857,00	0,00	425.857,00	0,34
01.04.02.02.01.02.06	Taxa pela concessão de licenças de obras no solo e subsolo do domínio público municipal	520.000,00	0,00	520.000,00	0,00	520.000,00	0,42
01.04.02.02.01.02.07	Taxa pela ocupação ou utilização do solo, subsolo e espaço aéreo de domínio público municipal	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,01
01.04.02.02.01.02.08	Taxa pelo aproveitamento dos bens de utilidade pública situados no solo, subsolo e espaço aéreo do domínio público municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02.02.01.02.09	Taxa pela instalação de antenas parabólicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02.02.01.03.00	Taxa pela instalação de antenas de operadores de telecomunicações móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02.02.01.03.01	Taxa de prestação de serviço ao público por unidades orgânicas funcionários ou agentes municipais	700.100,00	0,00	700.100,00	0,00	700.100,00	0,56
01.04.02.02.01.03.04	Taxa pela emissão de outras licenças não previstas nas rubricas anteriores	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00
01.04.02.02.01.09.09	Outras taxas	18.500,00	0,00	18.500,00	0,00	18.500,00	0,01
01.4.02.02.02	Emolumentos e custas	35.500,00	0,00	35.500,00	0,00	35.500,00	0,03
01.04.02.02.02.09	Outros emolumentos e custas	35.500,00	0,00	35.500,00	0,00	35.500,00	0,03
01.04.02.03	Taxas outros serviços	45.500,00	0,00	45.500,00	0,00	45.500,00	0,04
01.04.02.03.09	Outros	45.500,00	0,00	45.500,00	0,00	45.500,00	0,04
01.04.02.04	Emolumentos pessoais	5.400,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00	0,00
01.04.02.04.09	Serviços diversos	5.400,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00	0,00
01.04.03	Multas e outras penalidades	275.250,00	0,00	275.250,00	0,00	275.250,00	0,22
01.04.03.04	Taxa de relaxe	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,01
01.04.03.05	Multas por infracções ao código de posturas municipais	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00	0,03
01.04.03.06	Juros de mora	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00	0,10
01.04.03.07	Multas e outras penalidades	105.250,00	0,00	105.250,00	0,00	105.250,00	0,08
01.04.04	Outras Transferências	1.250.125,00	0,00	1.250.125,00	9.200.000,00	10.450.125,00	8,41
01.04.04.01	Correntes	1.250.125,00	0,00	1.250.125,00	0,00	1.250.125,00	1,01
01.04.04.02	Capital	0,00	0,00	0,00	9.200.000,00	0,00	0,00
01.04.05	Outras receitas diversas e não especificadas	910.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.05.02	Reposições não abatidas nos pagamentos	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,40
01.04.05.02.03	Outras	410.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01	Activos Não Financeiros	0,00	0,00	0,00	285.200,00	285.200,00	0,23
03.01.01	Activos fixos	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,08
03.01.01.01	Venda de Habitações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.01.06	Outras contruções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.01.06.02	venda de outras contruções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.01.03.09.02	venda de outros activos fixos	0,00	0,00	0	100.000,00	100.000,00	0,08
03.01.02	Existências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.02.02	Outras existencias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.02.02.03	Produtos acabados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.04	Recursos naturais	0,00	0,00	0	185.200,00	185.200,00	0,15
03.01.04.01	Terrenos	0,00	0,00	0	185.200,00	185.200,00	0,15
03.01.04.01.02	Venda de terrenos de dominio publico	0,00	0,00	0	185.200,00	185.200,00	0,15
03.02	ACTIVOS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.02.01	MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.02.01.04	Emprestimos Obtidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MAPA II - Despesas correntes e de capital do Município, segundo uma classificação económica e orgânica

ASSEMBLEIA MUNICIPAL			100,00
O2	Despesas	1.374.000,00	2,57
02.01	Despesas com pessoal	1.374.000,00	2,566
02.01.01	Remunerações certas e permanentes	1.024.000,00	1,913
02.01.01.01.01	Pessoal dos quadros especiais	828.000,00	1,547
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	36.000,00	0,067
02.01.01.02.04	Gratificações eventuais(senhas presença)	150.000,00	0,280
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	10.000,00	0,019
02.02	Aquisição de bens e serviços	350.000,00	0,654
02.02.01	Aquisição de bens	350.000,00	0,654
02.02.01.00.05	Material de escritório	50.000,00	0,093
02.02.02.00.03	Comunicações	20.000,00	0,037
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	80.000,00	0,149
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	200.000,00	0,374
GABINETE DE PRESIDENTE			
O2	Despesas	7.701.991,00	14,386
02.01	Despesas com pessoal	5.871.991,00	10,968
02.01.01	Remunerações certas e permanentes	5.541.804,00	10,351
02.01.01.01.01	Pessoal dos quadros especiais	5.297.004,00	9,894
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	0,00	0,00
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	0,00	0,00
02.01.01.02.03	Despesas de representação	244.800,00	0,457
02.01.02	Segurança Social	330.187,00	0,617
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	320.587,00	0,599
02.01.02.01.03	Abono de família	9.600,00	0,018
02.02	Aquisição de bens e serviços	1.800.000,00	3,362
02.02.01	Aquisição de bens	160.000,00	0,299
02.02.01.00.05	Material de escritório	100.000,00	0,187
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes	10.000,00	0,019
02.02.01.09.09	Outros bens	50.000,00	0,093
02.02.02	Aquisição de serviços	1.640.000,00	3,063
02.02.02.00.01	Rendas e alugueres	0,00	0,00
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens	100.000,00	0,187
02.02.02.00.03	Comunicações	300.000,00	0,560
02.02.02.00.05	Água	140.000,00	0,261
02.02.02.00.06	Energia eléctrica	150.000,00	0,280
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	150.000,00	0,280
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	700.000,00	1,307
02.02.02.09.09	Outros serviços	100.000,00	0,187
02.08	Outras despesas	30.000,00	0,056
02.08.01	Seguros	30.000,00	0,056
DIRECÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			
O2	Despesas	35.364.677,00	66,054
02.01	Despesas com pessoal	19.705.815,00	36,81
02.01.01	Remunerações certas e permanentes	13.799.978,00	25,78
02.01.01.01.01	Pessoal do quadro Especial	5.314.608,00	9,927
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	2.519.556,00	4,706
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	1.728.264,00	3,228
02.01.01.01.04	Pessoal em Regime Avença	1.494.000,00	2,790
02.01.01.02.04	Gratificações eventuais	65.500,00	0,122
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	50.000,00	0,093
02.01.01.02.06	Alimentação e alojamento	25.650,00	0,048
02.01.01.02.07	Formação	100.000,00	0,187
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos	2.502.400,00	4,67
02.01.01.03	Dotação provisional	4.997.103,00	9,33
02.01.01.03.02	Recrutamentos e nomeações	4.997.103,00	9,33
02.01.02	Segurança Social	908.734,00	1,697
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	848.684,00	1,585
02.01.02.01.02	Encargos com a saúde	45.250,00	0,085
02.01.02.01.03	Abono de família	4.800,00	0,009
02.01.02.01.04	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	10.000,00	0,019

02.02	Aquisição de bens e serviços	8.483.000,00	15,844
02.02.01	Aquisição de bens	4.033.000,00	7,533
02.02.01.00.02	Medicamentos	20.000,00	0,037
02.02.01.00.03	Produtos alimentares	10.000,00	0,019
02.02.01.00.05	Material de escritório	700.000,00	1,307
02.02.01.00.07	Munições e explosivos e outros materiais	150.000,00	0,280
02.02.01.00.09	Material de transporte – peças	500.000,00	0,934
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes	2.300.000,00	4,296
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto	153.000,00	0,286
02.02.01.09.09	Outros bens	200.000,00	0,374
02.02.02	Aquisição de serviços	4.450.000,00	8,312
02.02.02.00.01	Rendas e alugueres	750.000,00	1,40
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens	1.500.000,00	2,802
02.02.02.00.03	Comunicações	700.000,00	1,307
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	200.000,00	0,374
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	400.000,00	0,747
02.02.02.01.03.01	Assistência técnica – residentes	150.000,00	0,280
02.02.02.09.09	Outros serviços	50.000,00	0,093
02.03	Consumo de capital fixo	0,00	0,00
02.03.01	Consumo de capital fixo-diversos	0,00	0,00
02.04	Juros e outros encargos	6.175.862,00	11,54
02.04.02	Juros da dívida pública interna	6.095.862,00	11,39
02.04.03	Outros encargos da dívida	80.000,00	0,149
02.06	Transferências	100.000,00	0,187
02.06.02	Organismos Internacionais	0,00	0,00
02.06.02.01.01	Quotas a organismos internacionais	0,00	0,00
02.06.03	Administrações Públicas	100.000,00	0,187
02.06.03.02.09	Outras Transferências a Administração Pública - ANMC-AMFB	100.000,00	0,187
02.08	Outras despesas	900.000,00	1,681
02.08.01	Seguros	400.000,00	0,747
02.08.02	Outras despesas	400.000,00	0,747
02.08.05	Restituições	50.000,00	0,093
02.08.06	Indeminizações	50.000,00	0,093
03.01	ACTIVOS NÃO FINANCEIROS	5.253.495,00	9,81
03.01.01	ACTIVOS FIXOS	5.253.495,00	9,81
03.01.01.02.03.01	Equipamentos administrativos - aquisições	4.568.250,00	8,53
03.01.01.02.04.01	Outra Maquinaria e Equipamento - aquisições	685.245,00	1,28
03.03	PASSIVOS FINANCEIROS	12.539.712,00	23,42
03.03.01	MERCADO INTERNO	12.539.712,00	23,42
03.03.01.04.02	Amortização de Empréstimos Obtidos	12.539.712,00	23,42
DIRECÇÃO URBANISMOS HABITAÇÃO AMBIENTE E OBRAS			
O2	Despesas	8.219.629,00	15,353
02.01	Despesas com pessoal	8.219.629,00	15,353
02.01.01	Remunerações certas e permanentes	7.521.960,00	14,049
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	7.026.960,00	13,125
02.01.01.02.02	Subsídios permanentes	495.000,00	0,925
02.01.02	Segurança Social	697.669,00	1,303
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	661.269,00	1,235
02.01.02.01.03	Abono de família	26.400,00	0,049
02.01.02.01.04	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	10.000,00	0,019
DIRECÇÃO ACÇÃO SOCIAL, JUVENTUDE E DESPORTO			
	Despesas Totais	879.000,00	1,642
02.07	Benefícios Sociais	879.000,00	1,64
02.07.01	Benefícios sociais	429.000,00	0,801
02.07.01.01	Benefícios sociais em numerário	30.000,00	0,056
02.07.01.01.01	Pensão de aposentação	180.000,00	0,336
02.07.01.01.02	Pensões de Sobrevivência	189.000,00	0,353
02.07.01.01.07	Prestações familiares	30.000,00	0,056
02.07.01.02	Benefícios sociais em espécie	0,00	0,00
02.07.02	Benefícios de assistência social	450.000,00	0,84
02.07.02.01	Benefícios sociais em numerário	0,00	0,00
02.07.02.01.03	Evacuação de doentes	100.000,00	0,187
02.07.02.01.09	Outros	250.000,00	0,467
02.07.02.02	Benefícios sociais em espécie	100.000,00	0,187

MAPA III - Despesas de Funcionamento e de Investimentos, especificadas segundo classificação Funcional

CLASSIFICAÇÃO	DESIGNAÇÃO	Em Escudos	
		VALORES	%
	DESPESAS CORRENTES	53.539.297	43,1
1	Assembleia Municipal	1.374.000	1,4
2	Gabinete do Presidente	7.701.991	6,2
3	Direcção Administrativa e Financeira	35.364.677	26,4
4	Direcção Urbanismo Habitação e Ambiente Obras	8.219.629	6,6
5	Direcção Acção Social, Juventude e Desporto	879.000	
6	DESPESAS DE CAPITAL	70.775.619,00	56,9
7	Activos Não Financeiros	70.775.619,00	56,9
Soma Total.....		124.314.916	100,0

MAPA VII - Orçamento consolidado das receitas correntes e de capital e das despesas de funcionamento e de investimento do Município e dos Serviços Autónomos Municipais, segundo uma classificação económica

Económica	Capítulo/Grupo	Importância		Total
		Município	Serviços Autónomos	
	Receitas correntes			
01.01	Impostos	4.680.250,00	0,00	4.680.250,00
01.02	Segurança Social	0,00	0,00	0,00
01.03	Transferencias	73.269.925,00	0,00	73.269.925,00
01.04	Outras receitas	6.674.541,00	0,00	6.674.541,00
	Total das Receitas correntes	84.624.716,00	0,00	84.624.716,00
	Receitas de capital			
01.03.03.02	Transferencia da Administração Pública	30.205.000,00	0,00	30.205.000,00
01.04.04.02	Outras Transferencias de capital	9.200.000,00	0,00	9.200.000,00
	Total das Receitas de capital	39.405.000,00	0,00	39.405.000,00
	Total de Activos Nao Financeiros	285.200,00	0,00	285.200,00
	Total das receitas	124.314.916,00	0,00	124.314.916,00
	Despesas de Funcionamento			
02.01	Despesas com pessoal	32.884.845,00	0,00	32.884.845,00
02.02	Aquisição de bens e serviços	10.633.000,00	0,00	10.633.000,00
02.03	Consumo de capital fixo	0,00	0,00	0,00
02.04	Total de Segurança Social	1.936.590,00	0,00	1.936.590,00
02.05	Juros e outros encargos	6.175.862,00	0,00	6.175.862,00
02.06	Transferências	100.000,00	0,00	100.000,00
02.07	Benefícios Sociais	879.000,00	0,00	879.000,00
02.08	Outras despesas	930.000,00	0,00	930.000,00
	Total despesas de funcionamento	53.539.297,00	0,00	53.539.297,00
	Total de Investimentos	52.982.412,00	0,00	52.982.412,00
	Total Activos nao Financeros	5.253.495,00		
	Passivos Financeiros	12.539.712,00		
	Total das despesas	124.314.916,00		

MAPA VIII - Orçamento consolidado das receitas correntes e de capital e das despesas de funcionamento e dos Serviços Autónomos Municipais, segundo uma classificação orgânica

Económica	Descrição	Importância		Total
		Município	Serviços Autónomos	
1	Assembleia Municipal	1.374.000,00	0,00	1.374.000,00
2	Gabinete do Presidente da Câmara	7.701.991,00	0,00	7.701.991,00
3	Direcção Administração e Finanças	35.364.677,00	0,00	35.364.677,00
4	Direcção dos Serviços Acção Social, Juventude, Cultura e Desportos	879.000,00	0,00	879.000,00
5	Direcção dos Serviços Urbanismo, Habitação, Ambiente e Obras	8.219.629,00	0,00	8.219.629,00
	Total das despesas de funcionamento	53.539.297,00	0,00	53.539.297,00

01.01	Total das Receitas			
	Das Receitas			
	Receitas correntes	84.624.716,00	0,00	84.624.716,00
	Receitas de capital	39.405.000,00	0,00	39.405.000,00
03.01	Activos nao financeiros	285.200,00	0,00	285.200,00
	activo Financeiro	0,00		
	Receitas de Serviços Autónomos Municipais:	0,00	0,00	0,00
03.01	Activos nao Financeiros-total	285.200,00	0,00	285.200,00
	Total das receitas	124.314.916,00	0,00	124.314.916,00
	Despesas de funcionamento dos Serviços Autónomos:			
1	0,00	0,00	0,00
2	0,00	0,00	0,00
3	0,00	0,00	0,00
	Total despesas de funcionamento dos Serviços Autónomos	0,00	0,00	0,00
		124.314.916,00	0,00	124.314.916,00

MAPA X - Programa de Investimentos Públicos Municipais, estruturado por: Programas, sub-programas e projectos

Eixos	Programa	Sub-programa	Designação	Total	Fonte de financiamento				
					Orçamento Municipal	Tesouro	Empréstimo	Donativos	Outros
				52.982.412,00		30.205.000,00	0,00	0,00	9.200.000,00
1			TRANSVERSAL	11.247.000,00	1.282.000,00	9.965.000,00	0,00	0,00	0,00
1	02		Juventude	347.000,00	182.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00
		01	Actividades Verao 2016	77.000,00	57.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
		02	Subsidio a grupos organizados de jovens	150.000,00	50.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
		03	Formação e Palestra	50.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
		04	Intercâmbios Juvenis	70.000,00	50.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
1	04		Ambiente e Saneamento	10.900.000,00	1.100.000,00	9.800.000,00	0,00	0,00	0,00
		01	Requalificação Ambiental Urbana na Cidade e nas restantes localidades	5.250.000,00	250.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00
		02	Arborização de espaços na Cidade e localidades	900.000,00	100.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00
		03	Acompanhamento e Protecção de Tartarugas nas Praias do Municipio	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		04	Perspectivação de acesso ao porto de Alcatraz via Fera	3.000.000,00	500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00
		05	Aquisição de equipamentos de saneamento	1.650.000,00	150.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00
2			BOA GOVERNAÇÃO	350.000,00	200.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
	04		Segurança/Protecção Civil	350.000,00	200.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
		01	Formação de Voluntários de Protecção Civil	200.000,00	50.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
		02	Aquisição de equipamentos de Protecção Civil	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3			CAPITAL HUMANO	13.935.412,00	7.075.412,00	4.710.000,00	0,00	0,00	2.150.000,00
3	01		Educação	5.930.212,00	5.080.212,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00
		01	Promoção e tercealização da Pré-primária	1.747.200,00	1.747.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		02	Subsidio e sensibilização no ensino secundário privado	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		03	Subsidio a Acção Social Escolar	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		04	Conclusão do Ensino Superior	1.033.012,00	1.033.012,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		05	Subsidio de Transportes Escolares - Ensino Secundário	2.650.000,00	1.800.000,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00
3	02		Desporto	670.000,00	460.000,00	60.000,00	0,00	0,00	150.000,00
		01	Subsidio as equipas federadas do municipio	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		02	Realização de Torneio Inter-zona	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		04	Formação de Treinadores e Monitores	120.000,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
		05	Torneios de Intercambio Desportivo	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		06	Torneio Escolar	200.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00

3	03		Emprego e Formação Profissional	900.000,00	300.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00
		01	Promoção a criação de AGR's no seio da Juventude Municipal (grupos organizados)	400.000,00	100.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
		04	Subsidio para Formação Profissional (propinas e transportes)	500.000,00	200.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
3	04		Cultura	6.435.200,00	1.235.200,00	3.200.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
		01	Festa Município 2016	3.085.200,00	585.200,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
		02	Festival de Fajã (Pescadores e Peixeiras)	400.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
		03	Festival de Vindimas	2.500.000,00	300.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	200.000,00
		04	Apoio a festas de Romarias	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		05	Actividades do Carnaval	400.000,00	100.000,00	200.000,00	0,00	0,00	100.000,00
4			COMPETITIVIDADE	5.200.000,00	1.520.000,00	3.230.000,00	0,00	0,00	450.000,00
4	01		Agricultura e Criação de Gado	1.900.000,00	470.000,00	1.430.000,00	0,00	0,00	0,00
		01	Reabilitação de grandes reservatórios	1.100.000,00	250.000,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00
		02	Promoção e sensibilização junto dos criadores de animais no reforço das crias	700.000,00	200.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
		03	Plano de formação e sensibilização de criadores de animais	100.000,00	20.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
4	02		Pescas	1.500.000,00	400.000,00	800.000,00	0,00	0,00	300.000,00
		01	Coordenação com Associação dos Pescadores e Peixeiras na criação de lojas de vendas	200.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
		02	Continuação dos trabalhos de acesso ao porto de Fajã a Alcatraz	1.100.000,00	200.000,00	800.000,00	0,00	0,00	100.000,00
		03	Apoio na requalificação das casas de apoio á pesca em Fajã	200.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
4	03		Turismo	1.800.000,00	650.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	150.000,00
		01	Elaboração de uma revista sobre o sector	700.000,00	100.000,00	500.000,00	0,00	0,00	100.000,00
		02	Requalificação de pontos turísticos	600.000,00	100.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
		03	Comparticipação para estudo do plano turístico municipal e regional em coordenação com DNT	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		04	Reeorganização da Associação de Guias Turísticos no Município	200.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
5			INFRA-ESTRUTURAÇÃO	12.450.000,00	2.300.000,00	10.150.000,00	0,00	0,00	0,00
5	04		Infra-estruturas e Transportes	12.000.000,00	2.000.000,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00
		01	Obras de continuidade em Monte Pelado, transformando o campo futebol num Estádio Municipal	8.000.000,00	1.000.000,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00
		03	Obras no Centro Multiuso de Lapinha	3.500.000,00	500.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00
		04	Conclusão das obras do Jardim Infantil em Cova Figueira	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		05	Projecto para construção do Novo Cemiterio da Cidade de Cova Figueira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	06		Requalificação Hurbana e Habitação	450.000,00	300.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
		01	Manutenção e Conservação de Estradas e Acessos Internos no Município	350.000,00	200.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
		02	Continuação dos trabalhos de actualização cadastral e matriz de predios urbanos e rusticos	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6			COESÃO SOCIAL	9.800.000,00	1.200.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	6.600.000,00
6	02		Habitação Social	9.800.000,00	1.200.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	6.600.000,00
		01	Habitação Social	6.500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00
		02	Reabilitação de habitações de famílias pobres	2.000.000,00	500.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	500.000,00
		03	Construção de Cinco Casas de Banho a Carenciados	1.100.000,00	100.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
		04	Ligação de agua a rede a habitações de famílias carentes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		05	Ligação de energia a habitações de famílias carentes	150.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00

MAPA XI - Resumo das operações fiscais do Município, especificando os saldos e a natureza do seu financiamento

Económica	Descrição	Administração directa	Serviços Autónomos	Sub-total	Investimento	Total	%
	Total receitas	84.624.716,00	0,00	84.624.716,00	39.690.200,00	124.314.916,00	
O1	RECEITAS	84.624.716,00	0,00	84.624.716,00	0,00	84.624.716,00	
01.01	Impostos	4.680.250,00	0,00	4.680.250,00	0,00	4.680.250,00	
01.02	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01.03	Transferências	73.269.925,00	0,00	73.269.925,00	30.205.000,00	103.474.925,00	
01.04	Outras receitas	6.674.541,00	0,00	6.674.541,00	9.200.000,00	15.874.541,00	
O3.01	Activos nao Financeiros	0,00	0,00	0,00	285.200,00	285.200,00	
03.01.01	Activos Fixos	0,00	0,00	0,00	285.200,00	285.200,00	
O3.02	Activos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0	
03.02.01	Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0	
	Total despesas	71.332.504,00	0,00	71.332.504,00	52.982.412	124.314.916	
O2	Despesas	53.539.297,00	0,00	53.539.297			
02.01	Despesas com pessoal	32.884.845,00	0,00	32.884.845			
02.02	Aquisição de bens e serviços	10.633.000,00	0,00	10.633.000			
02.03	Consumo de capital fixo	0,00	0,00	0,00			
02.04	Juros e outros encargos	6.175.862,00	0,00	6.175.862,00			
02.05	Segurança Social	1.936.590,00	0,00	1.936.590,00			
02.06	Transferências	100.000,00	0,00	100.000,00			
02.07	Benefícios Sociais	879.000,00	0,00	879.000,00			
02.08	Outras despesas	930.000,00	0,00	930.000,00			
O3.01	Activos nao financeiros	5.253.495,00	0,00	5.253.495,00			
03.01.01	Activos Fixos	5.253.495,00	0,00	5.253.495,00			
O3.03	Passivos Financeiros	12.539.712,00	0,00	12.539.712,00			
03.03.01	Mercado Interno	12.539.712,00	0,00	12.539.712,00			
	Investimento				52.982.412,00		
	Financiamento interno						
	Financiamento externo				0		

Total de Receitas	Total de Despesas	Deficit Global
124.314.916,00	124.314.916,00	0,00
	Financiamento	0,00

Total de operações activas	Total de operações passivas	
0,00	0	0

Necessidades de financiamento		
Deficit Global	Financiamento	
0,00	0,00	0,00

03.02	Activos financeiros	0,00
03.02.01	MERCADO INTERNO	0,00
03.02.01.02.01	Constituicoes de depositos-saldo exercicio	0,00
03.03	Passivos financeiros	0
03.03.01	MERCADO INTERNO	0
03.03.01.04.01	Emprestimos obtidos-Aquisicoes	0
03.03.01.04.02	Emprestimos Obtidos-Amortizacoes	0
03.03.01.08.01	Outros passivos financeiros-aquisicoes	0,00

Assembleia Municipal de Santa Catarina do Fogo, aos 31 de Outubro de 2015. – O Presidente, *Alexandre Guilherme Vieira Fontes*.

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

Câmara Municipal

Extracto de deliberação nº 39/2015 – Da Câmara Municipal de São Vicente:

De 26 de Novembro de 2015:

Janine Liliana Neves David Rodrigues e Jaqueline Patrícia Nascimento Whanon Ferreira, licenciadas em sociologia, contratadas em regime de contrato de trabalho a termo para, ao abrigo do disposto no artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 36º, nº 2, e artigo 37º, nº 1, do Decreto-Lei nº 9/2013, de 26 de Fevereiro, que aprova o novo Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS), exercerem o cargo de técnico nível I, por um período de um ano, com efeito a partir da sua publicação no *Boletim Oficial*.

Os encargos têm cabimento na dotação inscrita no código 3.01.01.02 (Pessoal do Quadro do Município). – (Visado pelo Tribunal de Contas a 30 de Outubro de 2015).

Câmara Municipal de São Vicente, aos 24 de Novembro de 2015. – O Secretário Municipal, *Eneida Cristina Lima Gomes*.

—oço—

MUNICÍPIO DO SAL

Câmara Municipal

Extracto de despacho nº 1566/2015 – Da Câmara Municipal do Sal:

De 9 de Junho de 2015:

Osvaldina Maria Duarte, apoio operacional nível I, da Câmara Municipal do Sal, concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, ao abrigo do nº 1 do artigo 192º do Decreto-Legislativo nº 5/2007, de 16 de Outubro, com efeito a partir de 3 de Agosto de 2015.

Extracto de despacho nº 1567/2015 – Da Câmara Municipal do Sal:

De 1 de Setembro de 2015:

João José Teixeira Delgado, apoio operacional nível II, da Câmara Municipal do Sal, concedido, licença sem retribuição, para efeitos de estudo, por um período de 1 (um) ano, nos termos do nº 1 do artigo 192º do Código Laboral Cabo-Verdiano, Decreto-Legislativo nº 5/2007, de 16 de Outubro, com efeito a partir de 13 de Outubro de 2015.

Manuel Silva da Cruz, apoio operacional nível I, da Câmara Municipal do Sal, concedido, licença sem retribuição, por um período de 1 (um) ano, nos termos do nº 1 do artigo 192º do Código Laboral Cabo-Verdiano, Decreto-Legislativo nº 5/2007, de 16 de Outubro, com efeito a partir de 7 de Dezembro de 2015.

Extracto de despacho nº 1568/2015 – Da Câmara Municipal do Sal:

De 1 de Dezembro de 2015:

Elisio Monteiro Neves, técnico nível II, do quadro do pessoal da Câmara Municipal do Sal, concedido, licença sem vencimento, por um período de 1 (um) ano, nos termos do n.º 1 e seguintes, do artigo 48º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, com efeito a partir de 1 de Janeiro de 2016.

Extracto de despacho nº 1569/2015 – Da Câmara Municipal do Sal:

De 1 de Dezembro de 2015:

José Manuel Ramalho, apoio operacional nível IV, da Câmara Municipal do Sal, concedido, licença sem retribuição, por um período de 4 (quatro) meses, nos termos do nº 1 do artigo 192º do Código Laboral Cabo-Verdiano, Decreto-Legislativo nº 5/2007, de 16 de Outubro, com efeito a partir de 7 de Dezembro de 2015.

Extracto de despacho nº 1570/2015 – De S. Exª o Presidente da Câmara Municipal do Sal:

De 1 de Dezembro de 2015:

Elisabeth Cabral Tavares Ferreira Mesin, licenciada em ciências sociais – percurso ciência política, nomeada, para, nos termos do nº 1 do artigo 5º, do Decreto-Lei nº 49/2014, de 10 de Setembro, conjugado com o nº 1 do artigo 108º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, e alínea b) do artigo 14º da Lei 102/VI/93 de 31 de Dezembro, exercer em comissão ordinária de serviço, o cargo de secretária do Presidente da Câmara Municipal do Sal, com efeito a partir do dia 1 de Dezembro de 2015.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 03.62.01.02., do orçamento vigente da Câmara Municipal do Sal (Isento do visto do Tribunal de Contas nos termos da alínea a) nº1 do artigo 14º da Lei nº 84/IV/93, de 12 de Julho).

Câmara Municipal do Concelho do Sal, aos 1 de Dezembro de 2015. – O Presidente, *Jorge Eduardo St' Aubyn de Figueiredo*.

—oço—

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO

Câmara Municipal

Extracto do despacho nº 1571/2015 – De S. Exª o Presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago:

De 30 de Outubro de 2015

É dada por finda, a comissão ordinária de serviço, do apoio operacional nível IV, Alice de Jesus Mendes da Silva, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina, no cargo de Chefe Secção nível I na Câmara Municipal de Santa Catarina, com efeito a partir do dia 01 de Novembro de 2015.

Extracto do despacho nº 1572/2015 – De S. Exª o Presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago:

De 30 de Outubro de 2015

Alice de Jesus Mendes da Silva, técnico nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago, concedida de licença para formação pelo período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 65º, nº 1 e 2 e 68º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março.

Zenon Borges Miranda, técnico nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago, concedida de licença para formação pelo período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 65º, nº 1 e 2 e 68º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março.

Câmara Municipal de Santa Catarina, aos 1 de Dezembro de 2015. – O Director, *Orlando Pereira Furtado*.



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv*

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extracto de publicação de sociedade n° 520/2015:

Certifica o registo de alteração do pacto social da sociedade “ZKM – Investimentos S.A.”..... 352

Extracto de publicação de sociedade n° 521/2015:

Certifica o registo de alteração do capital social e gerência do pacto social da sociedade “TANRY, LIMITADA”..... 352

Extracto de publicação de sociedade n° 522/2015:

Certifica o registo duma sociedade anónima, denominada “PURÁGUA – ÁGUAS, PRODUTOS REFRESCANTES E LICORES, SA”..... 352

Extracto de publicação de sociedade n° 523/2015:

Certifica o registo de duas deliberações da assembleia geral, da sociedade anónima denominada “DECAMERON, SA”..... 354

Extracto de publicação de associação n° 524/2015:

Certifica o registo duma associação denominada “ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE QUEIJOS E DERIVADOS DO LEITE DE RIBEIRA DE DON JOÃO-MAIO”..... 354

Extracto de publicação de associação n° 525/2015:

Certifica o registo duma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO JOVENS VOLUNTÁRIOS CRISTÃOS RENASCER – AJVCR”..... 355

Extracto de publicação de associação n° 526/2015:

Certifica o registo duma associação denominada “ASSOCIAÇÃO JUVENIL DE ACHADA BEL BEL”..... 355

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direcção-Geral dos Registos, Notariado
e Identificação****Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe
de São Vicente****Extracto publicação de sociedade nº 520/2015:****CERTIFICA**

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- b) Que foi extraída das matrículas e inscrições em vigor nº 1033 –ZKM – INVESTIMENTOS S.A.;
- c) Que foi requerida sob a apresentação nº 3 do diário do dia 19 de Outubro do corrente, por Fabrício Campoli;
- d) Que ocupa duas folhas numeradas e rubricadas, pelo Ajudante e leva aposta o selo branco em uso nesta Conservatória.

Validade: 12 de Novembro de 2016 - artigo 129º, nº 2 - Decreto-Lei nº 10/2010, de 29 de Março – I Série, *Boletim Oficial* nº 20 de 24 de Maio.

(Decreto-Lei nº 70/2009, de 30 de Dezembro de 2009 - 3º Suplemento, I Série - *Boletim Oficial* nº 49).

Total: 400\$00 (quatrocentos escudos)

Conta nº 912/2015

Alteração do artigo 5º do pacto social da sociedade “ZKM-investimentos S.A.” matriculada sob o nº 1033.

Termos da alteração:

Artigo 5º**Capital social**

Redução do capital social de 5.000.000\$00 para 2.500.000\$00, nos termos do artigo 354º nº 5 do CEC, e esta representada por 2500 acções de valor nominal de 1.000\$00 cada uma.

Foi depositado na pasta respectiva o texto actualizado do contrato.

Esta conforme o original.

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe de São Vicente, aos 12 de Novembro de 2015. – O Conservador, *Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva*.

Extracto publicação de sociedade nº 521/2015:**CERTIFICA**

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- b) Que foi extraída da matrícula e inscrições em vigor nº 1643 –TANRY LIMITADA;
- c) Que foi requerida sob a apresentação nº 4 do diário do dia 28 de Julho do corrente, por Marc Boeykens;
- d) Que ocupa duas folhas numeradas e rubricadas, pelo Ajudante e leva aposta o selo branco em uso nesta Conservatória.

Validade: 16 de Novembro de 2016 - artigo 129º, nº 2 - Decreto-Lei nº 10/2010, de 29 de Março – I Série, *Boletim Oficial* nº 20 de 24 de Maio.

(Decreto-Lei nº 70/2009, de 30 de Dezembro de 2009 - 3º Suplemento, I Série - *Boletim Oficial* nº 49).

Total: 400\$00 (quatrocentos escudos)

Conta nº 891/2015

Alteração do artigo 4º (capital social), 5º (gerência) do pacto social da sociedade “TANRY, Limitada” matriculada sob o nº 1643.

Termos da alteração:

Artigo 4º

Aumento do capital social de 350.000\$00 para 15.350.000\$00 aumento de 15.000.000\$00, por conversão de créditos pelos sócios:

- Sven Francisco Boeykens no montante de 13.500.000\$00, ficando como uma quota de 13.815.000\$00 e Marc Felicien Josef Boeykens no montante de 1.500.000\$00, ficando com uma quota no valor de 1.535.000\$00.

Artigo 5º

Gerência Será exercida pelos sócios, Sven Francisco Boeykens e Marc Felicien Josef Boeykens, obrigando a sociedade com a assinatura do gerente, ou de um dos gerentes, e em movimentação das contas bancárias com a assinatura de um dos gerentes.

Foi depositado na pasta respectiva o texto actualizado do contrato.

Esta conforme o original.

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe de São Vicente, aos 10 de Novembro de 2015. – O Conservador, *Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva*.

Extracto publicação de sociedade nº 522/2015:**CERTIFICA**

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- b) Que foi extraída da matrícula e inscrições em vigor nº 816 - PURÁGUA - ÁGUAS, PRODUTOS REFRESCANTES E LICORES S.A.;
- c) Que foi requerida sob a apresentação nº 01 do diário do dia 9 de Setembro do corrente, por Adilson G. Mariano;
- d) Que ocupa folhas numeradas e rubricadas, pelo Ajudante e leva aposta o selo branco em uso nesta Conservatória.

Validade: 18 de Novembro de 2016 – artigo 129º, nº 2 - Decreto-Lei nº 10/2010, de 29 de Março – I Série, *Boletim Oficial* nº 20, de 24 de Maio

(Decreto-Lei nº 70/2009, de 30 de Dezembro de 2009 - 3º Suplemento, I Série - *Boletim Oficial* nº 49).

Total: 400\$00 (quatrocentos escudos)

Conta nº 783/2015

PACTO SOCIAL ACTUALIZADO SOCIEDADE ANÓNIMA**CAPÍTULO I****Denominação, sede, duração e objecto social****Artigo 1.º****(Natureza, denominação e sede)**

1. A sociedade adopta a forma de sociedade anónima, a denominação e firma de PURÁGUA – ÁGUAS, PRODUTOS REFRESCANTES E LICORES, SA e tem a sua sede em Lazareto Zona Industrial na cidade do Mindelo, ilha de S. Vicente.

2. Por deliberação do conselho de administração, a sociedade poderá abrir delegações, agências, sucursais, filiais ou outras formas de representação em quaisquer pontos do território nacional e não alcoólicas.

Artigo 2.º**(Duração e objecto social)**

1. A sociedade constitui-se por tempo indeterminado.

2. O Objecto social da empresa refere-se a:

- a) Produção e comercialização de água e seu engarrafamento em garrações, produção de água desmineralizada e produtos refrescantes e engarrafamento de licores e produção de gelo de cubo.
- b) Importação em granel de óleo, azeite, vinagre e seu engarrafamento, produção de vinhos, empacotamento de produtos alimentares diversos, importação de géneros alimentícios, bebidas alcoólicas e não alcoólicas.
- c) Exportação e Comércio em Geral e Representações.

CAPÍTULO II

Capital social e sua representação

Artigo 3.º

(Capital social)

1. O capital social é de 14.187.000\$00 (catorze milhões, cento e oitenta e sete mil escudos) e encontra-se integralmente realizado em dinheiro.

2. O capital social é representado por 14.187 (catorze mil, cento e oitenta e sete) Acções e com valor nominal de 1.000\$00 (mil escudos) cada uma, pertencentes a:

- a) Acções pertencentes a Adilson Gomes Mariano, no valor nominal de 7.575.000\$ (sete milhões e quinhentos e setenta e cinco mil escudos), traduzindo 7.575 (sete mil, quinhentos e setenta e cinco) acções;
- b) Acções pertencentes a Mário Jorge Gomes Mariano, no valor nominal de 2.951.000\$ (dois milhões e novecentos e cinquenta e um mil escudos), traduzindo 2.951 (dois mil, novecentos e cinquenta e um) acções;
- c) Acções pertencentes a Orlando Gomes Dos Reis Mariano, no valor nominal de 2.951.000\$ (dois milhões e novecentos e cinquenta e um mil escudos), traduzindo 2.951 (dois mil, novecentos e cinquenta e um) acções;
- d) Acções pertencentes a Daniel Mariano, no valor nominal de 710.000\$ (setecentos e dez mil escudos), traduzindo 710 (setecentos e dez) acções.

Artigo 4.º

(Tipo de acções)

1. As acções são nominativas, podendo ser representadas por títulos de cinco, dez, cinquenta, cem e mil acções.

2. As acções podem ser convertíveis em acções ao portador, mediante prévia deliberação da Assembleia-geral, pagando a sociedade os respectivos encargos e despesas.

3. As acções tanto podem ser tituladas ou revestir a forma de escritura e bem assim, convertíveis numa e noutras, conforme deliberação dos accionistas.

Artigo 5.º

(Aumento de capital social)

O aumento do capital social respeita os termos legais e depende de prévia deliberação da Assembleia-geral.

Artigo 6.º

(Emissão de obrigações)

A sociedade poderá emitir obrigações e outros títulos de dívida, nos termos da legislação em vigor.

CAPÍTULO III

SECÇÃO I

Órgãos sociais, generalidades

Artigo 7.º

(Órgãos sociais)

1. São órgãos sociais a assembleia geral, o conselho de administração e o fiscal único.

2. Os mandatos dos órgãos sociais têm a duração de 3 anos, podendo ser renovados.

3. Os suplentes dos respectivos órgãos sociais serão designados em assembleia geral, nos termos exigidos por lei.

Artigo 8.º

(Caução)

Os administradores e o fiscal único ficam dispensados de prestar caução pelo exercício dos seus cargos.

Artigo 9.º

(Remuneração dos órgãos sociais)

As remunerações dos membros dos órgãos sociais serão fixadas pela Assembleia geral.

SECÇÃO II

Assembleia geral

Artigo 10.º

(Composição e reunião)

1. A mesa da assembleia geral é constituída por um presidente e um secretário, eleitos em assembleia-geral.

2. A assembleia-geral reúne sempre que for convocada pelo presidente da mesa.

3. A assembleia geral reunirá ordinariamente, pelo menos uma vez por ano e extraordinariamente, sempre que órgão da administração ou da fiscalização a julguem necessária.

Artigo 11.º

(Competências)

1. A assembleia geral delibera sobre todos os assuntos para os quais a lei e os estatutos lhe atribuem competências.

2. Compete ainda à assembleia geral:

- a) Definir a estratégia, os objectivos e as metas a prosseguir pela sociedade;
- b) Eleger os membros dos órgãos da administração e fiscal;
- c) Apreciar e aprovar os instrumentos de gestão, o relatório do órgão da administração, o balanço e as contas e, decidir sobre a aplicação dos resultados de gestão;
- d) Deliberar sobre a remuneração dos membros dos órgãos sociais;
- e) Aprovar a emissão de obrigações
- f) Deliberar sobre quaisquer assuntos que impliquem a alteração estatutária, nomeadamente o aumento do capital social.

SECÇÃO III

Administração

Artigo 12.º

(Composição e representação)

1. A administração da sociedade é exercida por um conselho de administração, composto por três membros efectivos e dois suplentes.

2. A representação da sociedade em juízo e fora dele está a cargo do administrador presidente do conselho, assim designado no presente contrato, por um período de três anos.

3. Serão designados em assembleia geral os dois administradores suplentes.

Artigo 13.º

(Competências)

Compete à administração da sociedade, desempenhar os mais amplos actos de boa gestão e representação da sociedade em juízo e fora dele e, em particular:

- a) Praticar todos os actos de administração não reservados por lei ou pelo presente contrato a outros órgãos sociais;

- b) Aprovar a orgânica dos serviços e os regulamentos internos da sociedade;
- c) Fazer a programação interna dos serviços e aprovar a política salarial;
- d) Elaborar e submeter à aprovação da assembleia geral os instrumentos de gestão;
- e) Elaborar e submeter à aprovação da assembleia geral os relatórios e as contas de exercício;
- f) Fazer propostas de aplicação de resultados à assembleia geral;
- g) Autorizar a contracção de empréstimos,
- h) Aprovar o quadro e o estatuto do pessoal;
- i) Executar e mandar executar as deliberações da assembleia geral.
- j) Constituir mandatários.

Artigo 14.º

(Vinculação)

1. A sociedade obriga-se:

- a) Pela assinatura do presidente do conselho de administração, ou mandatário, no âmbito dos poderes que lhe tenham sido atribuídos;
- b) Pela assinatura do administrador delegado, caso ele exista, em actos de mero expediente.

2. A sociedade não se obriga em contratos, letras de favor, fianças, abonações e no geral, em quaisquer actos estranho ao seu objecto social.

SECÇÃO IV

Fiscalização

Artigo 15.º

(Composição e designação)

1. A fiscalização da sociedade fica a cargo de um fiscal único, obrigatoriamente um contabilista que obedeça ao perfil exigido pela sociedade.

2. O fiscal único será eleito na primeira assembleia geral, podendo, logo na nomeação do fiscal único efectivo, ser designado um fiscal suplente.

3. A Assembleia-geral poderá deliberar que a fiscalização da sociedade seja atribuída a uma sociedade revisora de contas.

Artigo 16.º

(Competência)

Compete ao fiscal único, com as necessárias adaptações, todas as funções previstas nos termos da lei vigente, a um conselho fiscal.

CAPÍTULO IV

Disposições Finais

Artigo 17.º

(Exercício social e balanço)

- 1. O ano económico é o estabelecido por lei.
- 2. O balanço será encerrado por referências a trinta e um de Dezembro de cada ano.

Artigo 18.º

(Aplicação de resultados)

Os resultados líquidos apurados anualmente terão a aplicação que a assembleia-geral determinar, deduzidas as verbas destinadas à constituição ou reforço da reserva legal.

Artigo 19.º

(Dissolução)

1. A sociedade dissolver-se-á unicamente nos casos e de acordo com os termos previstos na lei.

2. A assembleia-geral deliberará sobre o modo de liquidação, nomeará os liquidatários, fixando-lhes a respectivas atribuições.

Artigo 20.º

(Resolução de diferendos)

Todas as questões emergentes do presente contrato entre os accionistas ou entre qualquer accionista e a sociedade, serão resolvidas por comum acordo ou, na sua falta por via da arbitragem ou judicialmente, para o qual elegem como competente o Tribunal da Comarca de São Vicente.

Esta conforme o original.

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe de São Vicente, aos 18 de Novembro de 2015. – O Conservador, *Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva*.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista

Extracto de publicação de sociedade nº 523/2015:

A CONSERVADORA: JACILENE ROMI FORTES LOPES

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada duas deliberações da assembleia geral, da sociedade anónima denominada “DECAMERON, SA”, com sede na Cidade de Sal Rei-Boa Vista, com o capital social de três milhões de escudos, matriculada na Casa do Cidadão sob o nº1494120100416, contribuinte fiscal nº261628909, que consta das actas seguintes:

Acta nº 08, datada de 30/03/2014:

Aprovação do Relatório de Contas no Exercício do ano 2013.

Acta nº 09, datada de 16-05-2015:

Aprovação do Relatório de Contas no Exercício do ano 2014.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 20 de Novembro de 2015. – A Conservadora/Notária, *Jacilene Romi Fortes Lopes*.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe do Maio

Extracto de publicação de associação nº 524/2015:

CONSERVADORA-NOTÁRIA: CARLA MONTEIRO VARELA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE QUEIJOS E DERIVADOS DO LEITE DE RIBEIRA DE DON JOÃO-MAIO”, NIF 269968709, com sede em Ribeira Don João - Maio, de duração indeterminada, com o património inicial de dezasseis mil escudos, tendo por finalidade principal congregar no seu seio, criadores de gado e/ou agricultores da Ribeira de Don João, realizando no interesse económico dos mesmos através das seguintes actividades:

- a) Compra, tratamento, armazenamento do leite, fornecido pelos associados, com vista à produção de queijos e derivados de leite;

- b) Venda aos associados de factores de produção, nomeadamente raças de cabras melhoradas, ração, produtos veterinários e demais insumos necessários ao desenvolvimento da actividade dos associados;
- c) Assistência técnica, mobilizada junto das instituições, empresas e serviços técnicos nos domínios da pecuária, veterinária e transformação de produtos, a favor dos seus associados e em benefício da fábrica;
- d) Mobilização de recursos necessários à realização de investimentos e projectos com o objectivo de aumentar a produção e a produtividade da actividade dos seus associados da fábrica e da associação.

MEMBROS DA DIRECÇÃO:

- Presidente da assembleia: Filomena dos Santos Reis.
- Presidente do conselho directivo: Francisca Silva Martins.
- Presidente do conselho fiscal: Maria Marta Silva Fortes.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Maio, aos 18 de Setembro de 2015. – A Conservadora, *Carla Monteiro Varela*.

—————

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Santa Cruz

Extracto publicação de associação nº 525/2015:

A CONSERVADORA/PS: ELISÂNGELA DE JESUS VARELA MOREIRA

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO JOVENS VOLUNTÁRIOS CRISTÃOS RENASCER – AJVCR”, NIF 571140602, com sede em Santa Cruz, de duração indeterminada, tendo como finalidade:

- a) Contribuir para o desenvolvimento sócio-económico da comunidade de Santa Cruz, com base no espírito de entre ajuda, operando nas áreas social, religiosa, animação comunitária, formação profissional e contribuir para o desenvolvimento da agricultura em Santa Cruz;
- b) Congregar no seu seio todos os cidadãos que se mostrarem interessados em contribuir para o desenvolvimento da comunidade de Santa Cruz;
- c) Refletir sobre as aspirações da comunidade de Santa Cruz, nomeadamente, promovendo o debate e a discussão sobre a sua situação e problemática;
- d) Contribuir para a dignificação dos seus membros através de acções que visam o desenvolvimento intelectual, cívico, moral dos mesmos;
- e) Estabelecer e desenvolver relações de cooperação e intercâmbio com associações congéneres, organismos nacionais e estrangeiras, governamentais e não-governamentais;
- f) Desenvolver e apoiar projectos que visam o desenvolvimento da comunidade nas áreas social, cultural, religiosa, etc.;
- g) Promover a união entre o grupo e a sociedade.
- h) Ajudando espiritualmente a crescer na fé;
- i) Desenvolver acções de solidariedade a favor de pessoas carenciadas e luta contra a pobreza;
- j) Dar aos jovens a oportunidade de desenvolver e progredir na vida pessoal, espiritual e mentalmente;
- k) Promover as demais acções que contribuem para o desenvolvimento integral da população.

PATRIMÓNIO INICIAL: 25.000\$00.

ÓRGÃOS SOCIAIS:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:

Nome: Gerson Paulo Correia Garcia.

Cargo: Presidente.

Nif: 128921730.

Nome: Gilberto Tavares da Silva.

Cargo: Vice-Presidente.

Nif: 148351603.

Nome: Santo Adónio Cabral Fernandes.

Cargo: Secretário.

Nif: 144179709.

CONSELHO DIRECTIVO:

Nome: Cristiano da Costa Almeida da Graça.

Cargo: Presidente.

Nif: 135099200.

Nome: Jaquelina da Graça Semedo.

Cargo: Vice-Presidente.

Nif: 138678103.

Nome: Jacelina Mendes Lopes.

Cargo: Secretária.

Nif: 140206507.

Nome: Francisco Ramos Fortes.

Cargo: Tesoureiro.

Nif: 119248450.

CONSELHO FISCAL:

Nome: Naísa Varela Pinto.

Cargo: Presidente.

Nif: 142942804.

Nome: Rosana Janete Gomes da Silva.

Cargo: Secretária.

Nif: 138842477.

Duração dos mandatos: 02 anos.

FORMA DE OBRIGAR: Pela assinatura de três membros da Direcção, sendo uma a do Presidente, Tesoureiro e Secretária, todos da Direcção, no caso da ausência de alguns pode assinar um outro membro devidamente credenciado.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos da Região de Santa Cruz, aos 9 de Setembro de 2015. – A Conservadora p/s, *Elisângela de Jesus Varela Moreira*.

—————

Extracto publicação de associação nº 526/2015:

A CONSERVADORA/PS: MARIA VIEIRA FERNANDES

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada

“ASSOCIAÇÃO JUVENIL DE ACHADA BEL BEL”, NIF 562617809, com sede em Achada Bel Bel, Santa Cruz, de duração indeterminada, tendo como finalidade:

- a) Formação e informação dos jovens de Achada Bel Bel;
- b) Criar espaço de lazer e convivência na comunidade;
- c) Lutar contra os males sociais (droga, alcoolismo, sida, abandono escolar, gravidez precoce e outros);
- d) Promover a igualdade e equidade do género;
- e) Desenvolver acções de solidariedade a favor de pessoas carenciadas e luta contra pobreza;
- f) Contribuir e participar na protecção do meio ambiente e restauração do património local;
- g) Estabelecer e desenvolver relações de cooperação e intercâmbio com associações congéneres nacionais e estrangeiras;
- h) Estabelecer e desenvolver relações com organismos nacionais ou estrangeiras, governamentais ou não governamentais.

PATRIMÓNIO INICIAL: 20.000\$00.

ÓRGÃOS SOCIAIS:

CONSELHO DIRECTIVO:

Nome: Samira Ribeiro Cardoso.

Cargo: Presidente.

Nif: 122474058.

Nome: Eunik Cardoso Monteiro.

Cargo: Vice-Presidente.

Nif: 144178001.

Nome: Edna Sofia Mendes Barros.

Cargo: Secretária.

Nif: 140353100.

Nome: Bruno Miguel Pires Monteiro.

Cargo: Tesoureiro.

Nif: 144106302.

ASSEMBLEIA GERAL:

Nome: Zuleika Manuela Duarte da Veiga.

Cargo: Presidente.

Nif: 133889246.

Nome: Jamira da Conceição Mendes Duarte.

Cargo: Vice-Presidente.

Nif: 129000604.

Nome: Dany Silva Violante.

Cargo: Secretário.

Nif: 134439333.

CONSELHO FISCAL:

Nome: Tavinho de Jesus Gomes Robalo.

Cargo: Presidente.

Nif: 132370123.

Nome: Ivaldino Gomes Cabral.

Cargo: Vice-Presidente.

Nif: 143994506.

Nome: Aldina Vieira Ferreira.

Cargo: Vogal.

Nif: 140174150.

Duração dos mandatos: 03 anos.

FORMA DE OBRIGAR: Pela assinatura conjunta do Presidente, do Tesoureiro ou de outro membro da Direcção, devendo a assinatura do primeiro ser obrigatória.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos da Região de Santa Cruz, aos 22 de Outubro de 2015. – A Conservadora, *Maria Vieira Fernandes*.



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.